Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 25 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1709

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 043, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 - PONTO FACULTATIVO

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão do Dia do Servidor Público Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Amambai/MS, em razão do Dia do Servidor Público, comemorado nessa data por determinação do art. 184 da Lei Complementar Municipal nº 04/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Amambai).

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 21 de outubro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:F3EF3945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 932/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
REGIS ANDRE O. CARVALHO ME – Contratada.
CNPJ: 12.045.478/0001-17
OBJETO E VALOR: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagens dos Veículos e máquinas pesadas, implementos Agrícolas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados a partir de 27/10/2016, com vencimento para o dia 31/12/2016, e fica aditivado o valor de R$ 6.979,15 (seis mil novecentos e setenta e nove Reais e quinze Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
11	Lavagem Completa (caminhão comp. de Lixo)	100	161,37	25	4.034,25
14	Lavagem Completa (Motoniveladora)	60	169,00	15	2.535,00
38	Lavagem Completa (Scania 113h - Cavalo)	10	105,00	2	210,00
39	Lavagem Completa (Semi Reboque Tipo Prancha)	10	99,95	2	199,90
TOTAL					6.979,15

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Regis André Oviedo Carvalho – Proprietário
CPF: 927.619.681-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40973098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 933/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LAVA JATO DO GUECHO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.966.349/0001-07
OBJETO E VALOR: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagens dos Veículos e máquinas pesadas, implementos Agrícolas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados a partir de 27/10/2016, com vencimento para o dia 31/12/2016, e fica aditivado o valor de R$ 3.478,28 (três mil quatrocentos e setenta e oito Reais e vinte e oito Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
11	Lavagem Completa (caminhão caçamba)	105	133,78	26	3.478,28
TOTAL					3.478,28

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gledson Oliveira Buss – Proprietário
CPF: 823.859.711-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F13F67C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 934/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 17.061.967/0001-86
OBJETO E VALOR: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagens dos Veículos e máquinas pesadas, implementos Agrícolas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados a partir de 27/10/2016, com vencimento para o dia 31/12/2016, e fica aditivado o valor de R$ 7.997,75 (sete mil novecentos e noventa e sete Reais e setenta e cinco Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
22	Lavagem Completa (Pá Carregadeira)	22	160,95	5	804,75
15	Lavagem Completa (Ônibus Rodoviário)	145	170,00	13	2.210,00
19	Lavagem Completa (Ônibus Rural)	120	166,10	30	4.983,00
TOTAL					7.997,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Sergio Perius – Secretario de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF4B35AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 935/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO- ME – Contratada.
CNPJ: 15.768.380/0001-86
OBJETO E VALOR: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagens dos Veículos e máquinas pesadas, implementos Agrícolas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados a partir de 27/10/2016, com vencimento para o dia 31/12/2016, e fica aditivado o valor de R$ 1.388,59 (um mil trezentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e nove Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
2	Lavagem Meia Sola (uno/palio/gol)	235	24,09	20	481,80
7	Lavagem Meia Sola (peugeot/siena/corsa/siena)	76	24,89	10	248,90
8	Lavagem Meia Sola (Pick up/Montana/saveiro/strada)	76	24,89	10	248,90
9	Lavagem Completa (camionete hilux)	6	43,35	1	43,35
10	Lavagem Meia Sola (camionete hilux)	35	31,80	8	254,40
21	Lavagem Completa (fiorino furgão)	12	37,08	3	111,24
TOTAL					1.388,59

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Sergio Perius – Secretario de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Elisangela Cristina de Oliveira Bernardo – Proprietária
CPF: 953.608.161-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0DD535C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6751

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Objeto: “Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos”, Conisul ATA DE REGISTRO

DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 3.199,21 (três mil cento e noventa e nove Reais e vinte e um Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Crystian Evandro Lindner – Procurador.
CPF: 032.346.329-01.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D849A71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRUGICA PARANA – DISTRIBUIDORA. DE EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Vinicius Dinel da Silveira – Procurador.
CPF: 347.920.548-85

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B61FCA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6753

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 2.863,90 (dois mil oitocentos e sessenta e três Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Jair Sanches Aparicio – Procurador.
CPF: 795.143.409-49.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7EB7ED99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– Contratada.
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 7.134,32 (sete mil cento e trinta e quatro Reais e trinta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Joel Eudis de Oliveira Junior – Procurador.
CPF: 057.473.859-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C99C355E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 4.753,60 (quatro mil setecentos e cinquenta e três Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Diomar Godoy da Silva – Procurador.
CPF: 519.653.801-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC9B014F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6756

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 8.818,20 (oito mil oitocentos e dezoito Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
José Gleidison da Silva Nogueira – Procurador.
CPF: 028.621541-13

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D7807F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6757

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 20.590.555/0001-48.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.481-6.
Valor: R$ 23.424,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Anderson Ribeiro Lazzari – Procurador.
CPF: 050.166.999-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0C95286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6758

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.480-8.
Valor: R$ 33.124,30 (trinta e três mil cento e vinte quatro Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Sr. Mauro Diniz Bragagnolo – Procurador.
CPF: 713.116.700-25.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C2CB4440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6759

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 20.590.555/0001-48.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 7.333,50 (sete mil trezentos e trinta e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Anderson Ribeiro Lazzari – Procurador.
CPF: 050.166.999-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE9D6781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6760

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: "Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos", Conisul ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, Com Recursos do Convênio 27/1846/2016 SES/MS - C/C 30.482-4.
Valor: R$ 32.041,28 (trinta e dois mil e quarenta e um Reais e vinte e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm. – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68.
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15.
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0.
Sr. Mauro Diniz Bragagnolo – Procurador.
CPF: 713.116.700-25.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5C1870F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 06/2016, CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 06/SEMED/2016 – CONCURSO DE REMOÇÃO

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura das inscrições para o concurso de remoção para os profissionais docentes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com os artigos nº 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 25/10/2016 a 31/10/2016, das 7h às 11h, através de requerimento à Secretária Municipal de Educação, devendo este ser **protocolado na Prefeitura Municipal de Amambai - Amambai-MS**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro.

DAS VAGAS
- As vagas disponíveis estão localizadas nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Amambai, distribuídas conforme anexo I, II e III deste Edital.

2. DO REQUERIMENTO
2.1 – O pedido de remoção será efetivado através de requerimento protocolado à Secretária Municipal de Educação, Zanete Rodrigues Borges Corrêa, com os seguintes documentos em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor no quadro dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (última conta de água, energia ou telefone);
c) Nome da unidade de ensino para a qual deseja ser removido(a), vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto.

Parágrafo Único – A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 caracterizará o indeferimento do requerimento.

3. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3.1 – Encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção, a Secretária Municipal de Educação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para publicar a relação nominal dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos/indeferidos.

3.2 – Após a publicação do resultado, a Secretária Municipal de Educação expedirá os atos legais para a efetivação da remoção.

Amambai, 21 de outubro de 2016.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
CEI Recanto do Saber	01 – 25h/a	Matutino	Maternal
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Vespertino	Berçário
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Matutino	Movimento
CEI Nosso Mundo	02 – 20h/a	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Sonho de Criança	01 – 25h/a	Matutino	Berçário II
CEI Sonho de Criança	01 - 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Matutino	Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
EMP João Rodrigues - **sede**	01 – 20h/a	Vespertino	Pré I e II (multi)

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II - do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EMP João Rodrigues - sede	01 (20 horas)	Matutino	Regência 1º ano
EMP João Rodrigues - sede	01 (20 horas)	Vespertino	Regência 4º e 5º ano (multi)
EM Flávio Augusto C. Derzi	01 (20 horas)	Matutino	Regência 2º ano

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III – do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Antonio Pinto da Silva	12 h/a	Matutino	Matemática
EM Antonio Pinto da Silva	04 h/a	Vespertino	Matemática
EM Antonio Pinto da Silva	04 h/a	Matutino	Raciocínio Lógico
EM Antonio Pinto da Silva	12 h/a	Matutino	História
EM Flávio Augusto C. Derzi	12 h/a	Matutino	História
EM Flávio Augusto C. Derzi	06 h/a	Vespertino	História

Obs.: Este anexo trata somente da carga horária em sala de aula. A carga horária de1/3 destinada para atividade do professor deverá ser acrescentada na lotação.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:03878940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 448/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - "TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofício nº 244/2016, de 01 de julho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito as aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, conforme quantitativos especificados, constantes das Portarias nº 273/2016 e nº 275/2016, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I - Vínculo Estatutário			
Nº	**Mat.**	**Servidor**	**CH**
01	1424-1	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	04
02	3701-6	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	11
03	4052-3	ANA CARLA DA SILVA FLORES	05
04	6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	02
05	2384-6	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	03
06	3566-4	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	06
07	3503-6	DENISE STEDILE DOS SANTOS	05
08	2419-13	IRACY LIMA BENITES	02
09	3498-6	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	06
10	1593-1	MIRIAN RODRIGUES ALVES	05
11	5156-6	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	03

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2016, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 273/2016, de 06 de junho de 2016 e Portaria nº 275/2016, de 10 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 13 de outubro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em: ___/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D084ADAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 191/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1671 EM 29/08/16 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO - ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ E OUTRO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote D, da Quadra nº 32, Centro, matrícula n° 21.877 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Rosilene Martins Subrinho Vaz e Outro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, matrícula nº 4.273 do CRI da Comarca de Amambai, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Elivan Saraiva, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I DO DECRETO Nº 191/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote D, da Quadra 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote D-1 e Lote D-2.

Área Total: 770,00m² (Setecentos e setenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1
ÁREA: Irregular = 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
REMANESCENTE.

Ao Norte: 50,00m com o lote D-2;
Ao Sul: 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote C;
Ao Leste: 12,00 m fração do lote A;
Ao Oeste: 5,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente e 7,00 m com fração do lote D.

LOTE D-2
ÁREA: Irregular m = 380,00 m² (Trezentos e oitenta metros quadrados).
DESMEMBRADO.

Ao Norte: 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote D;
Ao Sul: 50,00 m com o lote D-1;
Ao Leste: 13,00 m com fração do lote A;
Ao Oeste: 9,00 m com fração do lote D e 4,00m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

ANEXO II DO DECRETO Nº 191/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote D-2.

ÁREA TOTAL: 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-2
ÁREA: 13,00x50,00 m = 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados).
REMEMBRAMENTO.

Ao Norte: 50,00 m com fração do lote D;
Ao Sul: 50,00 m com o lote D-1;
Ao Leste: 13,00 m com fração do lote A;
Ao Oeste: 13,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:21A6B33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 246/16 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 - DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI AS PESSOAS QUE ESPECIFICA - SR. CL EDILSON N. DE AZEVEDO E SUA ESPOSA, PDG CAL SRA. DALVA IVONE DE AZEVEDO,

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ***HÓSPEDES OFICIAIS*** do Município de Amambai, Ilustríssimo Governador do Distrito LB-1, AL 2016/2017 Sr. **CL EDILSON N. DE AZEVEDO** e sua esposa, **PDG CAL** Sra. **DALVA IVONE DE AZEVEDO**, no dia 24 de outubro de 2016 até a data em que permanecerem no município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B62371B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO EXTRATO
CONVÊNIO Nº 04/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE - CNPJ nº 07.180.824/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/04/2016 até 31/12/2016
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 33.885,12 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto ajudar na inclusão de pessoas com deficiência proporcional de sua integração no meio social, buscando minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, dar oportunidade aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para o desenvolvimento integral do usurário da APAE, proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado as pessoas com deficiência, gerenciar campanhas de âmbito municipal, promover medidas de prevenção primaria e secundaria para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
– 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-182504
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Sônia José dos Santos Alviço, Jane Aparecida Pedroso, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 1º de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8CADF008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre renomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008, que o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será de dois anos,

DECRETA

Art. 1º Ficam renomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

I - Representantes não Governamentais:
A) Titulares:
1- MICHAÉLI MIGNOLI DA SILVA – APAE;
2- IRMÃ SOLANGE ALICE CARDOSO – INS. D. AFONSO MARIA FUSCO;
3- JOSEFA APARECIDA QUEIROZ - CASA DA HOSPITALIDADE.

B) Suplentes:
1- POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ – APAE;
2- IRMÃ ÂNGELA MARIA JORGE – INS. D. AFONSO MARIA FUSCO;

3- EDUVIRGE MAGALHÃES FERREIRA – CASA DA HOSPITALIDADE.

II - Representantes Governamentais:
A) Secretaria Municipal de Assistência Social:
1- Titular – ELIZABETE APARECIDA BARRIONUEVO RESSUTTE;
2- Suplente – ANALICE GONÇALVES DOMINGO.

B) Secretaria Municipal de Saúde:
1- Titular – MAURICIA DOS SANTOS ROCHA;
2- Suplente – CINTIA MELLO LALUCCI.

C) Secretaria Municipal de Educação:
1- Titular – ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES;
2- Suplente – ROSENILDA LEONEL DA SOUZA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3BE6C9CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2778/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 89,85 (Oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F712E58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2800/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2846E5B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 690/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2796/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 562,94 (Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACCA9037

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 688/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2797/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com

arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 215,64 (Duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33D7F3A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 698/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2889/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD7A6064

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 700/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2888/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 44,29 (Quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40033B12

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 697/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2890/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 473,86 (Quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:66680B2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 692/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2804/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,18 (Cento e três reais e dezoito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F93802B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 689/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2808/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,89 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F33DD7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 701/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2891/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,90 (Cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FCFBB598

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 699/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2892/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,89 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF3ABA2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 588/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2341/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 323,80 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:66794AA1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 590/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2342/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Pereira da Silva – Tacos – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 92,10 (Noventa e dois reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58920AE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2811/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Rill Quimica Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 261,40 (Duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DBF64877

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2572/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de veículo do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.39.19.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2F523948

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2573/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de veículo do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.39.19.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12,00 (Doze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FAAD7A5E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2441/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 15,20 (Quinze reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2896B7B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2440/2016

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,85 (Cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C4AC424

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2437/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,60 (Quarenta e nove reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CF4B9029

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 612/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2439/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Evaldo Jose Mantelato-ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5,16 (Cinco reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B04DE521

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2438/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ESCRIT. LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 9,95 (Nove reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31BCDD91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2442/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ESCRI. LTDA.
OBJETO: Fornec. de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,74 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F789A6E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para o fornecimento de materiais e equipamentos de consumo e permanentes para diversas Unidades de Saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B10B5F80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 054/2016.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de medicamentos e insumos para atender aos mandados judiciais em favor dos usuários do sistema único de saúde e pacientes gestantes, acometidas por toxoplasmose gestacional, a serem pagos com Recursos: próprio e FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS Nº 101/2016 e 105/2016, Processo nº 79/2016. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTO**.

Batayporã-MS, 21 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:5F600AFF

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 055/2016.
Objeto: Aquisição de Leite para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do PSEAC e os programas sociais: PSB, GBF, PSEMC e AP REDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 148 e 149/2016, Processo n° 080/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP– CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 20.259,20 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:EE2D074C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2016

CONVITE Nº 05/2016
Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: **VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME CNPJ Nº13.102.873/0001-57,** com endereço a Rua Marechal Rondom n° 2052 Sala 05 Bairro Vila Cidade, cidade de Campo Grande/MS CEP79.002-201.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aplicação de concurso público de provas de 15 (quinze) cargos, mediante o recebimento da taxa de inscrição, abrangendo elaboração de editais, organização, realização das inscrições, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas escritas e de títulos, resposta de recursos interpostos e apuração de resultados, com vistas ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, de nível médio e nível superior do quadro de servidores da câmara municipal de Bonito/MS, bem como os demais atos pertinentes ao concurso, em conformidade com as especificações no Termo de Referência Edital e seus anexos.
Do valor e forma de Pagamento: Com Menor Proposta Global do presente processo, R$54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários serão por conta do orçamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Câmara Municipal de Bonito
01.01 - Gabinete da Presidência da Câmara
01.031.101 - 2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso do Tesouro.
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 20 de outubro 2016.

Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal
Empresa: **VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME CNPJ Nº13.102.873/0001-57**- Contratada

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:7593853C

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2016

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o resultado do Processo acima mencionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA USO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS E TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS,

EMPRESA VENCEDORA: **RR Nogueira Comércio e Representações LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 73.765.877/0001-47,** com endereço a Rua Alexandre Farah nº 80, Bairro Amambai, CEP 79.005-380, cidade de Campo Grande/MS.

Do valor e forma de Pagamento: Com Menor Proposta Global por Lote, a empresa **RR Nogueira Comércio e Representações LTDA ME inscrito no CNPJ Nº 73.765.877/0001-47** foi declarada vencedora do certame em todos os itens com valor global de R$ 206.240,00 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta reais), em moeda corrente do país, com forma de pagamento nas condições estipuladas no Edital.

Câmara Municipal de Bonito, 24 DE OUTUBRO de 2016

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:076FEBF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 910/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Cezar Augusto Geller dos Santos,** do Cargo Comissionado de Tesoureiro, Símbolo DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.10.2016.**

Bonito-MS, 17 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:62907C8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 923/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Carlos Alberto Jacques da Silva, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.10.2016.**

Bonito-MS, 24 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF07BE94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Eli Sandro Sanches Cardoso, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.10.2016.**

Bonito-MS, 24 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C2420E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Carlos Alberto Jacques da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro, Símbolo DAS - 3, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.10.2016.**

Bonito-MS, 24 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D9630F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Eli Sandro Sanches Cardoso, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.10.2016.**

Bonito-MS, 24 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D11E967

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.433 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2016 do município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais **4% (QUATRO por cento)** sobre o valor do orçamento do município, Lei 1.398/15, de 16 de dezembro de 2015 e Lei 1.405/15 de 24 de dezembro de 2015, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo Artigo 1º, da Lei 1.405/15, de 24 de dezembro de 2015, antes deste acréscimo.

Art. 2º Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano, na forma do disposto no art. 43, II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:D127C525

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0173 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

14 DE OUTUBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3F7741D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI

d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 414.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 40.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 35.000,00
03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
04.01.12.361.3012.008-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 40.000,00
05.01.08.244.3022.013-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
09.01.15.451.5012.029-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLCIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 28.000,00
10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 35.000,00
12.01.13.392.3082.034-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 15.000,00
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00
02.01.04.131.2012.003-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 132.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 83.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 4.000,00
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 8.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 56.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 86.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

14 DE OUTUBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CFAE282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0177 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.982,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigacoes Tributaras E Contributivas 25.982,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 25.982,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE OUTUBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DC56AA13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando:

a) – a necessidade de redução dos gastos no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã funcionará a partir do dia 18 de Outubro de 2016 no seguinte horário de expediente: de terça-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas;

Parágrafo Único - As segundas-feiras o horário de expediente é normal, das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

Art. 2º. O horário normal de expediente poderá ser retomado a qualquer momento por motivos de necessidade.

Art. 3º. Esta Resolução retroage seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de Outubro de 2016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:016E0F6F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **Vereador HUMBERTO BOGARIM, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, bem como pagamento do adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração da servidora pública **VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Geral**, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As férias serão gozadas no período de **03 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016**.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2016.**

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:8FE0FDEE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **Vereador HUMBERTO BOGARIM, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, bem como pagamento do adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração da servidora pública **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Geral**, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As férias serão gozadas no período de **08 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016**.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2015.**

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:4DA674F8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a republicação por incorreção da Resolução nº 16/2016, de 16 de Setembro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os erros formais cometidos na Resolução nº 16/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Resolução nº 16/2016; conforme segue:
Onde se lê: "Artigo 2º - ... a contar da data de publicação desta Portaria", lê-se "a contar da data de publicação desta Resolução".

Onde se lê: "Artigo 4º - Esta Portaria ...", lê-se "Artigo 4º - Esta Resolução ...".

Gabinete da Presidência, em 21 de Outubro de 2016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:4E8A1F73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2016 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2016, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 24 de outubro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E6BB7F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 084/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera o Sr. Maurício Palombo, do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MAURÍCIO PALOMBO**, do cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/10/2016.

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5263F87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 85/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o Sr. Maurício Palombo no Cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO PALOMBO**, no cargo em Comissão de Assessor I, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04/10/2016.

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5D89BEDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

Pregão Nº 037/2015
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°103/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Juliardson de C. Couto- ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa, devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol-MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de CARACOL-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei federal nº 8.666/93
VALOR: **R$ 4.500,00** (quaro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 15 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DOTRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOTRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2052	Assistência Funerária a Pessoa Carente
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4.500,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 06 de outubro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Juliardson de C. Couto-ME (contratada)

Caracol – MS 06 de outubro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B4FC33ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015
PREGÃO PRESENCIALº 036/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ISAIAS SILVA DOS SANTOS – ME.
CNPJ: 17.397.413/0001-54 CONTRATADA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2015.
PRAZO: A PATIR DE 30/09/2016 ATÉ 30/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014 E ROSENI MARTINS FREITAS – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 053/2015
SRº ISAIAS SILVA DOS SANTOS CPF Nº 261.713.028-21

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:92DB6694

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: LAIDENSS GUIMARAES DA SILVA
CPF SOB O Nº 063.925.804-25
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO COM VISTA À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS SEGURADOS DO INSTITUTO, NECESSÁRIA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME NECESSIDADE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SAPUCAIA PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
11 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. CEL. SAPUCAIA
02.13.01 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL. S
09.122.3000.2181.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVI SAPUCAIA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.
ASSINAM: SRª ROSANGELA CAVAZZANI LUCA - CONFORME DECRETO Nº 100/2015.
SRª. LAIDENSS GUIMARAES DA SILVA CPF º 063.925.804-25.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:11A9C6E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 210/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE SETEMBRO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:
Convocar **AGUSTINHA MARTINS DURE, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO, Professora, Nível lll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **AGUSTINHA MARTINS DURE, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO, Professora, Nível lll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **AGUSTINHA MARTINS DURE, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO, Professora, Nível lll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ALEX GOMES DE SOUZA**, **Professor, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **NILCÉIA ESPINDOLA, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ANDREIA MARTINS**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **LAIDE LOPES, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIANE DE QUADRA SOUZA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **SIDAMARA LEMES BATISTA, Professora, Nível I, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIVANE GRAZIELI BEDIN**, **Professora, Nível III, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **SILVANA HORTS MARTINS, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **EZEQUIEL ASSIS MORAIS**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **VALDEMIR IRINEU, Professora, Nível I, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **INES MARIZETE MARTINS**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **VITORIA NUNEZ, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JESSICA ARAUJO**, **Professora, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **JAQUIELI TEIXEIRA, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA APARECIDA SILVA**, **Professor, Nível II CHS 20HS**, para substituir 20 DIAS **ANANIR LESCANO, Professor, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA LOPES FARIAS**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **ANGELICA ESCOBAR ROLAND, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA LOPES FARIAS**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ANGELICA ESCOBAR ROLAND, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA LOPES FARIAS**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ANGELICA ESCOBAR ROLAND, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LOIDE IRINEU**, **Professor, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **SAUL VELASQUES, Professor, Nível I Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LOURENCA AJALA ESCOBAR**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 16 DIAS **INOCENCIA CASCO DURE, Professor, Nível II Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LUCIO MARTINS**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **GENEI DOMINGUES, Professora, Nível I, Classe A CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARCIANA LIMA DA SILVA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ANGELICA ESCOBAR ROLAND, Professora, Nível III, Classe B CHS 20hs. (Atestado)**

Convocar **MARIA MARTINES**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **ELIANE RODRIGUES DA SILVA, Professora, Nível II, Classe A CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARIA MARTINES, Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES, Professor, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARLUCE PEREIRA LOPES, Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **ADELCIO ARAUJO, Professora, Nível I Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **REGINA DA CRUZ TAVARES, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **NINFA GIMENES ROMAN, Professora, Nível III Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **REGINA DA CRUZ TAVARES, PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **NINFA GIMENES ROMAN, Professor, NIVEL III, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **SILVAN GOMES DE SOUZA, Professora, NIVEL I - , CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **CLEYTON RAMIRES CANO, Professor, Leigo -, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **WITOR ROCHA DOMINGUES, Professora, Leigo - , CHS 20HS**, para substituir 09 DIAS **MARCOS ROCHA, Professor, Leigo - , CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELAINE PONCIANO DE SOUZA, PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **ELAINE PONCIANO DE SOUZA, Professora, NIVEL III - , Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **TAIZES SUELEM LUNARDI, PROFESSOR - NIVEL II -, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **SONIA MARTINES, Professora, NIVEL II - Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **MARCIANA AMARILHA SILVA, Professora, NIVEL II - Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROSEANY SOUZA ARAUJO FERREIRA, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **CLEUZA TORALES REDRESO, Professora, NIVEL III - Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **PATRICIA SAMANIEGO BENITES, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **CLEUZA TORALES REDRESO, Professora, NIVEL III - Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **PATRICIA SAMANIEGO BENITES, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Professora, NIVEL III - Classe E, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARIZA BATISTA FLORES, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **MARCIA DE ANDRADE SILVA, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROZINETE ACUNHA RUIZ, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 27 DIAS **REGIANI PERES FRANCA, Professora, NIVEL III - Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **REGIANI PERES FRANCA, Professora, NIVEL III - Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIANE DO NASCIMENTO BELO, PROFESSOR - NIVEL II CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Professora, NIVEL III - Classe E, CHS 20hs. (Atestado)**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:A95836B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 006/2016

Processo Nº 049/2015 – Tomada de Preços Nº 005/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento somente de mão de obra especializada, para execução de obra de microdrenagem, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias, neste Município, sendo que todo o material para a execução da obra será de responsabilidade do Município.
VALOR ADITADO: R$ 63.553,64 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B6EDFF43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 113/2015

Processo Nº 041/2015 – Carta Convite Nº 005/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de digitalização com fornecimento de equipamentos, softwares com armazenamento dos dados e mão de obra especializada.
VALOR ADITADO: R$ 17.374,82 (dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 09/10/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jorge Alberto Grau.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:48CF83E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2016

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a servidora **ANDREIA RODRIGUES PANTOJA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **ADM – 2,** nomeada através da Portaria 156/2016. A contar de 24 de Outubro de 2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:3A2AD561

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2016

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar o servidor **RODRIGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **ADM – 2,** nomeado através da Portaria 155/2016. A contar de 24 de Outubro de 2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:D1DB9D03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SEPOR INCORREÇÃO EDITAL
Nº001/2016/CCVN NA 3ª IDADE

CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE
EDITAL Nº001/2016/CCVN NA 3ª IDADE
O Presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz Saber** a todos, que com o vencimento do mandato da atual Diretoria fará realizar eleição para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal e Conselho de Patrimônio do CCVN na 3ª Idade biênio 2016 a 2018, no dia 31 de Outubro de 2016 às 14:00hs nas dependências do CCVN na 3ª Idade Rua Melwin Jones, nº. 194; A qual será regida pelo Estatuto específico da 3ª Idade, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.
A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos seguintes representantes, os quais foram indicados pela Diretoria Executiva: Maria Aparecida Lopes Moreira, Maria Marta dos Santos, Sandra Tavares, que sob a presidência do primeiro nomeado, coordenarão o processo eleitoral.
Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal e de Patrimônio dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições das Chapas serão registradas no período de 4 (quatro) dias, de quarta a segunda-feira, iniciando-se em 19 de outubro de 2016 e encerrando-se no dia 24 de outubro de 2016, horário das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do CCVN na 3ª Idade Rua Melwin Jones, nº. 194.

a) Documentos que devem ser entregue no ato da inscrição:
I – Chapa com seus respectivos candidatos e suplentes, denominados os cargos acompanhados do formulário individual de cada candidato, com seus respectivos documentos solicitados no formulário;

1.2.A impugnação das inscrições que não preencherem as condições para a eleição de escolha, será realizada pela Comissão Eleitoral composta para este fim e obedecerá ao estatuto pelo Edital.

1.3. O recurso à impugnação da candidatura deverá obrigatoriamente ser apresentado a Comissão Eleitoral no prazo Máximo de 4 (três) dias, sendo eles dias 25, 26,27 e 28 de Outubro de 2016, horário das 13:00hs às 16:00hs, nas dependências do CCVN na 3ª Idade Rua Melwin Jones, nº. 194 no dia 28/10 a Comissão expedirá o resultado das impugnações, se houver.

1.4. A eleição se dará por:
a) Aclamação, quando existir Chapa única.
b) Voto Secreto, quando existir chapas concorrentes;

1.5. De acordo com o estatuto da entidade tem direito a voto os associados e os fundadores, sendo associados as pessoas idosas igual a 60 anos ou mais devidamente cadastradas e que constam do rol da entidade anexo a este.
1.6. Após a eleição da Chapa mediante um dos critérios acima, será expedido pela comissão eleitoral a homologação.
1.7. De acordo com o Estatuto, Art. 12, a entidade será administrada por uma diretoria composta de:
a) Presidência;
b) Vice – Presidência;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro;
f) 2º Tesoureiro;
g) 1ºDiretor de Patrimônio;
h) 2º Diretor de Patrimônio
i) Conselheiros (05);
j) Suplente (05)

1.8 A Diretoria para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos a partir da data da eleição e registro da composição em Ata; podendo ser reconduzido por igual período.

1.9 A função da Diretoria será exercida gratuitamente, e considerada serviço de relevância.

Eldorado – MS, 18 de Outubro de 2016.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:8E05CA57

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE INSCRIÇÃO REFERENTE A ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA TERCEIRA IDADE, BIÊNIO 2016/2018, RESPEITANDO O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONSTADO NO ITEM 1.3 DO EDITAL Nº 001/2016/CCVN NA 3ª IDADE.

RESULTADO DE INSCRIÇÃO REFERENTE A ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA TERCEIRA IDADE, BIÊNIO 2016/2018, RESPEITANDO O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONSTADO NO ITEM 1.3 DO EDITAL Nº 001/2016/CCVN NA 3ª IDADE.

MEMBROS CANDIDATOS A TITULARES DA DIRETORIA:
PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LAZARI
V.PRESIDENTE: LUIZ FERNANDES BENITES
1º SECRETÁRIO: ANTONIA SEVILHA BALAN
2º SECRETÁRIO: JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA SOBRINHO
1º TESOUREIRO: VALDIR RAMOS PINTO
2º TESOUREIRO: JOÃO DOS SANTOS
- CONSELHEIRO: VALENTIM MONDARDO
- CONSELHEIRO: ADEMIR CERUTTI
- CONSELHEIRO: DOMINGOS PASE

- CONSELHEIRO: PEDRO FLORIAN
- CONSELHEIRO: GERALDO JESUS DA SILVA

MEMBROS CANDIDATOS A SUPLENTES DO CONSELHO
MARTA MARIA DE ARAUJO
ORLANDINA LUIZA DE FATIMA E SILVA
JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIO ROBERTO CIOCCA
BRUNA MONDARDO

MEMBROS CANDIDATOS A DIRETOR DE PATRIMÔNIO:
HELOISA NEVES DE SOUZA
ODETE PAVIN FLORIANO

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B02C50E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 68,98 (SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7D3AEE63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 927,40 (NOVESCENTOS E VINTE SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E3E40BB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 324/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 348,78 (TREZENTOS E QUARENTA OITO REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8805FB19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 261,00 (DUZENTOS E SESSENTA UM REAIS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:49D9E47C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 330/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 25,20 (VINTE CINCO E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E9CB2816

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 153,30 (CENTO E CINQUENTA TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9B7EA0DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 12,48 (DOZE REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CE4B7BDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 320/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 511,18 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:66633B97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 27,75 (VINTE SETE REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:49BD4F87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2016

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, CONFORME ATA 19/2016.
VALOR: R$ 488,40 (QUATROS CENTOSE OITENTA OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4A290663

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1242/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 208,80 (DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FBFFBEEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1239/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 18,00 (DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5C003F59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1244/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 65,10 (SESSENTA CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6BDB6DA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:12C3C7C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1031/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 1.881,00 (UM MIL OITOSCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F67604DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3C4C09E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 990,50 (NOVESCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:27DD2799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 1.956,90 (UM MIL NOVESCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FE36EA34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 2.422,00 (DOIS MILQUATROS CENTOSE VINTE DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:769E6A55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 239,52 (DUZENTOS E TRINTA NOVE REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5BD420B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AB96CBA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 307,25 (TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F9FEAB40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 3.321,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5CD40D17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1032/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 3.394,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1AC8847D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 3.035,00 (TRÊS MIL E TRINTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C2F74A7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1025/2016

PROCESSO Nº 125/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E V.R. FURTADO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 10/2016.
VALOR: R$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9FCB3971

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1235/2016

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS NA PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 14/2016.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BB61BEC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EE4D4D8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:83185B2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 78,40 (SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:997AFEB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 322/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 345,95 (TREZENTOS E QUARENTA CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:023FA7A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 236,70 (DUZENTOS E TRINTA SEIS REIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016

DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6D1D494F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL K & D LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER O HOSPITAL, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 756,60 (SETESCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8985CE24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMERCIAL K&D LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 227,69 (DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0C2C7626

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMERCIAL K&D LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 239,93 (DUZENTOS E TRINTA NOVE REAIS E NOVENTA TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CB878F5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMERCIAL K&D LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 371,08 (TREZENTOS E SETENTA UM REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4D43AF1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1245/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E COMERCIAL K&D LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 263,90 (DUZENTOS E SESSENTA TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B2B40AFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1243/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 126,00 (CENTO E VINTE SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8A2A9784

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1241/2016

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 187,20 (CENTO E OITENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9E8D078C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1240/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:04FDC5C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1238/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 219,50 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:45494E85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 796/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem Desertos e Fracassados para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar EIRELI – EPP.
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Valor Total Global: R$ 24.908,50 (Vinte e quatro mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 02 de Setembro de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:03DC5805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 796/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem Desertos e Fracassados para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 24 de Outubro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4A09E854

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 27,75 (VINTE SETE REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2DAA5057

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 319/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 225,40 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AF70BF98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 323/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 254,96 (DUZENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:50F89200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 62,50 (SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2DA16D51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 1.120,60 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BF44F205

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 453,26 (QUATROSCENTOS E CINQUENTA TRÊS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 21 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7544EB03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1227/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA HQH 9805 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9C798E7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1228/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 21,00 (VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:322581A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DA KOMBI PLACA HQH 9794 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:81B47C0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:60667E20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1232/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
24.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:92DAB6EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1229/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 4,70 (QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
372.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:26CDC88E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1222/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO PLACA HQH 9796 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1DB2C21B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 215/2016 ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO PLACA HQH 9796 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016. VALOR: R$ 324,00 (TREZENTO

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA HQH 9796 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B75C6D33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1224/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 5,74 (CINCO REAIS E SETENTA QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7B054F6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1225/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.327,60 (UM MIL TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E781E201

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1226/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 13,28 (TREZE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0C1F669E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 178/2016
Processo nº 133/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no projeto básico e planilhas orçamentárias que fazem parte do Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0803-1054-4.4.90.51.00-0.1.01-000
Valor: R$ 101.344,00 (cento e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 07/10/2016 à 07/02/2017
Data da Assinatura: 07/10/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5E2B6169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **180/2015**
PROCESSO: Nº **142/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **049/2015**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a Empresa **BISPO & BOLLER LTDA - ME.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), no valor original do contrato, o qual passará **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), para **R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), em face dos acréscimos dos quantitativos. A vigência do contrato será prorrogada até **03/01/2017.**.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2016.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. **Carlos Pinheiro Bispo Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:254D7FED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UTORIZAÇÃO COMPRA N° 011/2016
PROCESSO: Nº 051/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Neuhaus & CIA LTD - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a vigência da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA celebrado em 15/03/2016..
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II, § 1º do art. 75, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Contrato será prorrogado até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Sra. Iris Maria Hermes Neuhaus (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6180D9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2016

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES NOS 016/2005 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO) E 018/2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor José Roberto Felippe Arcoverde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - O art. 25, da Lei Complementar nº 016/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 – Aos servidores da educação fica assegurado o direito ao Adicional por Tempo de Serviço, conforme disposto em legislação específica ou Estatuto Geral dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Os arts. 44 e 66, da Lei Complementar nº 018/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 44 – Os professores terão direito ao adicional de tempo de serviço e a promoção e progressão funcional através do sistema de classes e níveis, e os demais servidores efetivos da educação terão direito ao adicional de tempo de serviço e a progressão vertical, conforme disposto nos arts. 66 e 67 desta Lei e § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 077/2015.

Art. 66 - O adicional por tempo de serviço é a vantagem calculada, automaticamente, sobre o valor do vencimento base por ano de efetivo exercício, a que fazem jus todos os servidores efetivos da Educação.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D312D7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.979/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que os lotes urbanos objeto da presente regularização são de propriedade do donatário e sua família há longa data, não havendo óbices à outorga do competente registro imobiliário;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **Douglas Ramos Alvim**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.666, SSP/MS e do CPF nº 456.808.501-25, residente e domiciliado nesta cidade de Iguatemi-MS, os lotes urbanos abaixo discriminados, partes integrantes do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacados:

Lote	Quadra	Área
03	164	510,00 m²
05	164	525,00 m²
08	164	750,00 m²
10	164	350,00 m²
12	164	525,00 m²
14	164	510,00 m²

Parágrafo Único - A localização, limites e confrontações dos imóveis objeto da doação tratada neste artigo são aqueles contidos no croqui e memoriais descritivos que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando a regularização fundiária dos lotes com a respectiva averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:80486E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.980/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente regularização é propriedade do donatário há longa data, não havendo óbices à outorga do competente registro imobiliário;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **José Helvio Faria**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.823.357-6, SSP/PR e do CPF nº 889.903.701-91, residente e domiciliado na Rua Silvino Fernandes, nº 1.479, Vila Operária, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 910,00 m² (novecentos e dez metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 15, da Quadra 164, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3C1DA988

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.981/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que os lotes urbanos objeto da presente regularização são de propriedade do donatário e sua família há longa data, não havendo óbices à outorga do competente registro imobiliário;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **Jussara Alvim da Costa**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.753.379, SSP/MS e do CPF nº 560.218.011-72, residente e domiciliada na Rua Delfio Ledesma, nº 488, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi-MS, os lotes urbanos abaixo discriminados, partes integrantes do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacados:

Lote	Quadra	Área
02	164	510,00 m²
04	164	525,00 m²
06	164	350,00 m²
07	164	350,00 m²
09	164	350,00 m²
11	164	525,00 m²
13	164	510,00 m²

Parágrafo Único - A localização, limites e confrontações dos imóveis objeto da doação tratada neste artigo são aqueles contidos no croqui e memoriais descritivos que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação, possibilitando a regularização fundiária dos lotes com a respectiva averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:43496C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.982/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente regularização é propriedade do donatário há longa data, não havendo óbices à outorga do competente registro imobiliário;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Jorge Rodrigues**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000945144, SSP/MS e do CPF nº 543.413.101-00, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Peixoto, nº 1.306, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 910,00 m² (novecentos e dez metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 01, da Quadra 164, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:628D5E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.983/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente regularização é propriedade do donatário há longa data, não havendo óbices à outorga do competente registro imobiliário;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Mario Barsala Rodrigues**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 426635, SSP/PR e do CPF nº 801.352.421-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 16, da Quadra 164, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BA5C2281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 049/2016
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 043/2016 – Pregão Presencial 027/2016.
III – CONTRATADA: DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME, CNPJ n° 01.703.762/0001-17, com sede na Avenida Campo Grande, N° 1201, Centro, Mundo Novo/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de R$ 34.831,44 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) da dotação
12.361.0005-2012 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação **para a dotação**
12.361.0005.2.024 Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental.

V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E9FA1C44

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL RPNº038/2016

AVISO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016, que tem por objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã-MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde , conforme especificações estabelecidas neste termo de referência. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publiquese.

JAPORÃ–MS, 03 de Outubro de 2016.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:38C0601E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 038/2016 – PROCESSO N° 025/2016 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°001/2016; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 789687/2013 E PROCESSO Nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO de 180 (SENTO E SESSENTA) DIAS DA VIGÊNCIA DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 12/04/2016 DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 11/10/2016 A 10/04/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BC8236BD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2016 - PROCESSO Nº: 059/2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: contratação de empresa para Futura e Eventual prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã-MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 10/11/2016 às**

09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no site
WWW.japora.ms.gov.br.

Japorã (MS), 24 de Outubro de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A87660B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME, no CNPJ sob o n°.10.911.067/0001-31, sito na Rua Jose Serafim Ribeiro N°. 07, Vila Jatoba, Jaraguari – MS.

NOTIFICADA: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, no CNPJ sob o n°.06.298.377/0001-55, sito na Rua Presidente Delfim Moreira, n°. 478, Vila Dr. Jair Garcia Campo Grande - MS

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preço, nos termos e condições preconizadas pelo item 13.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procuradora legalmente constituída pela empresas, deverão comparecer munidas de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 24/10/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4BC2E72B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 011/2016**,** firmado entre as partes em 19/02/2016, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2016, até 14/12/2016. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Empresa KM ENGENHARIA EIRELI, através do pedido CA/0021/2016, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 14/10/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5F0324AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. EXONERA, (EX-OFFÍCIO), A SENHORA, CARLA ALESSANDRA BRASIL DA SILVERIA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 087, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), A SENHORA, CARLA ALESSANDRA BRASIL DA SILVERIA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, a Senhora, CARLA ALESSANDRA BRASIL DA SILVEIRA**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8C54E51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. EXONERA, (EX-OFFÍCIO), A SENHORA, BRUNA MARCON, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), A SENHORA, BRUNA MARCON, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, a Senhora, BRUNA MARCON**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AF9D5829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), A SENHORA, BRUNA DAHLKE, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), A SENHORA, BRUNA DAHLKE, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, a Senhora, BRUNA DAHLKE**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3C95F1F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), A SENHORA, GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), A SENHORA, GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, a Senhora, GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9D41523E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), O SENHOR, EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), O SENHOR, EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, o Senhor, EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B13A3FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), O SENHOR, JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), O SENHOR, JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício)*, o Senhor, JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9D78AD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), O SENHOR, MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203".

PORTARIA Nº. 093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), O SENHOR, MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício),* o Senhor, MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA**,** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo - ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:21127F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), O SENHOR, ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201"

PORTARIA Nº. 094, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), O SENHOR, ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício),* o Senhor, ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:264CF780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
EXONERA, (EX-OFFÍCIO), O SENHOR, AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201".

PORTARIA Nº. 095, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, (ex-offício), O SENHOR, AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, *(ex-offício),* o Senhor AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DF17E55B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 458, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO Nº 458, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, IV, da Lei orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 649, de 13 de abril de 2007, modificada pela Lei Municipal n° 722, de 05 de outubro de 2009.

Considerando, por fim, o ofício nº 064/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a indicação dos nomes dos novos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados na forma deste decreto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - O conselho do FUNDEB é constituído por 09 (nove) membros, assegurado uma cadeira ao Conselho Tutelar, nos termos da lei. Assim, são nomeadas as pessoas constantes da relação seguinte, que foram indicadas pelos órgãos que representam:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
MEMBRO TITULAR: ROSÂNGELA JUDITE FORNARI
MEMBRO SUPLENTE: ALESSANDRA PINTO DE SOUZA
MEMBRO TITULAR: FABIANA MARIA DA SILVA LIMA
MEMBRO SUPLENTE: JANAINA PEDRITA RODRIGUES DOS REIS

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MEMBRO TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO
MEMBRO SUPLENTE: DÓRIA HERRADON FERREIRA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
MEMBRO TITULAR: RODINEIA MORAIS DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: DEISELEI IVO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
MEMBRO TITULAR: RENILDO FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE: TEREZINHA RAFAEL GUIMARÃES

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
MEMBRO TITULAR: OSVALDO FERREIRA
MEMBRO SUPLENTE: MARILDA NUNES VILELA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
MEMBRO TITULAR: ÁUREA RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE: MARIA VERA LUCIA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENSINO MÉDIO
MEMBRO TITULAR: DECLAIR SANTANA DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: DEVANIR SANTANA DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO TITULAR: GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI
MEMBRO SUPLENTE: LINDALVA DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEMBRO TITULAR: JULIANA MONTALVÃO BRANDÃO
MEMBRO SUPLENTE: ARLETE APARECIDA GOMES BEJARANO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 27 de março de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, de 24 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:901EDD92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 213 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 213 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TEREZA MARTINS GUTIERRES,** do cargo comissionado de **Coordenador de Programas e Ações Sociais,** nomeado pela portaria nº 369/2013 de 25 de setembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de outubro de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:AD27F81C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, irá realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços** do tipo "**menor preço global",** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de Naviraí/MS, conforme especificado no **Anexo I** deste edital, sob o regime de execução indireta de **empreitada por preço unitário**, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: dia 09/11/2016, às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes dar-se-á as 9:30 horas no mesmo dia.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, com endereço na Avenida Bataguassú, 900 – Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar propostas as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 24 de outubro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A3FDFACE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para levantamento do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2016, elaboração do termo de transmissão de cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando;

ü A legislação que trata das finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal, bem como os prazos previstos na Lei 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal visando as metas de equilíbrio financeiro e os resultados primário e nominal;
ü A elaboração do Balanço Geral do Município e o Termo de Transmissão de Cargos;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo da administração direta e indireta, compreendendo os fundos e fundações municipais regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2016, de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e da Lei Complementar 101/00.

Art. 2º Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art. 3º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I. Fica vedado a partir de 31 de outubro/2016 a abertura de novos processos licitatórios, nas modalidades tomadas de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão com recursos do município das fontes 00, 01 e 02.
II. As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos com recursos do município das fontes 00, 01 e 02 até o dia 31 de outubro de 2016, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
III. A emissão de empenhos de despesa com recursos das fontes 00, 01 e 02 será realizada até o dia 31 de outubro de 2016, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único. A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos das fontes previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 31 de outubro de 2016.

Art. 4º Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em até 30% (trinta) por cento, em todos os órgãos da administração municipal.

Art. 5° Fica proibida a partir da emissão deste Decreto qualquer ato que venha aumentar a despesa com pessoal.

Art. 6º Fica proibido à realização de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos até o final do mandato, bem como o pagamento do adicional de férias, exceção feita aos casos excepcionais devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios até o final do exercício.

Art. 8º Fica proibida a partir da edição deste Decreto a concessão de auxílios, contribuições e subsídios e também firmar novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Parágrafo único. Os Gerentes de cada pasta ficam autorizados a rever os convênios em vigência, buscando adequá-los frente à redução de despesa.

Art. 9° Fica proibida a utilização de veículos de propriedade do município nos finais de semana e feriados, à exceção de ambulâncias e demais veículos que transportam doentes, veículo do Conselho Tutelar e em casos especiais mediante autorização do prefeito.

Art. 10. Fica determinado a exoneração de até 30% (trinta)por cento dos ocupantes de cargos em comissão a partir da data de publicação deste Decreto, ficando a Gerencia de Administração responsável pela emissão de atos de exoneração.

Art. 11. Os Gerentes Municipais deverão providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de aquisição de bens e consumo e prestação de serviços até 31 de outubro de 2016, com exceção apenas de casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 12.A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

I. As solicitações de pagamento e as notas fiscais e demais documentos fiscais deverão ser encaminhados à Gerencia de Finanças para pagamento até a data limite de 30 de novembro de 2016;
II. As notas fiscais provenientes de contratos com data fixa em dezembro deverão ser emitidas até o dia 21 de dezembro de 2016, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.
III. O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra-orçamentárias, poderá ser realizado até 30 de dezembro de 2016;
IV. Os pagamentos relativos a amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e demais despesas debitadas diretamente das contas bancarias poderão ser efetuados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 13. As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Gerência de Orçamento e Contabilidade para providências quanto aos registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
I. Até o dia 25 de novembro de 2016 a estimativa da folha do décimo terceiro;
II. Até o dia 07 de dezembro de 2016 deverá ser encaminhada a folha do mês de Dezembro de 2016.

Parágrafo único. A despesa com pessoal e encargos no mês de dezembro de 2016 não poderá ser superior ao valor da despesa com pessoal realizado nos cento e oitenta dias anteriores ao mandato, nos termos da Lei Complementar 101/00.

Art. 14. O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
III. Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV. Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2016, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos

empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
V. Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2016 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2017, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro de 2016;
VI. Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31 de dezembro de2016, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
VII. As unidades orçamentárias terão até o dia 31 de outubro de 2016 para encaminharem à Gerência de Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 28 de dezembro de 2016.
VIII. A Gerência de Finanças providenciará até 30 de dezembro de 2016 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2016, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000,

Parágrafo único. A Gerência de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 15. A Gerência de Receita deverá encaminhar a Gerência de Orçamento e Contabilidade até 30 de dezembro de 2016 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2016, para inscrição no Balanço de 2016.

Art. 16. Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados a Gerência de Contabilidade até o dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 17. Os bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo, que estão sob responsabilidades de Gerentes ou Representantes de cada Órgão ou Departamento, deverão ser controlados até a transmissão do cargo, em 1º de janeiro de 2016.

Art. 18. Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue na Gerência de Finanças até 09 de dezembro de 2016, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano dos anos 2013 a 2016.

Art. 19. A Gerência de Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2016, no dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 20. Até o dia 09 de dezembro de 2016 a Gerência de Orçamento e Contabilidade deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2016 para inscrição no balanço patrimonial, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de elaborar o Termo de Transmissão de Cargos.

Art. 21. A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 22. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 23. As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2016 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento.

Art. 24. As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 25. Os servidores municipais e os ordenadores de despesas responderam nos termos do Estatuto do Servidor Público e demais normas legais pelo não cumprimento ao estabelecido neste decreto.

Art. 26. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 21 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2594A71B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 54, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex-officio a Professora de Creche **Rosimeire Pereira da Silva Ortega,** Matrícula nº 2784-7, lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado, nos períodos matutino e vespertino, para o **CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos**, nos períodos **matutino e vespertino (Berçário II-C)**, a **partir** do dia **25 de outubro de 2016,** para regularização funcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 24 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:387B0806

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato que será acrescido em 122 (cento e vinte dois) dias, a contar de 01/09/2016 até o dia 31/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 187/2016 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2BECAD43

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 161/2013.

Processo nº 421/13 – Dispensa por Justificativa nº 124/13.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. José Toral**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 12/08/2016 até o dia 31/12/2016; e o valor acrescido de R$ 10.566,04 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), corresponde ao valor contratual relativo ao período prorrogado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (11,6509%), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 79.251,40 (setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 40, inciso XI, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 015/2016, pela Contratante, e Sr. José Toral, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:ACEF6228

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 140/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 373/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 140**/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL, DE JOELHO DIREITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14321/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE FRANCISCO DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801934-04.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1410372-57.2016.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI – CNPJ: 90.894.221/0001-43 – Item: 001 – valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES - ME – CNPJ: 10.258.262/0001-04 – item: 002 – valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
* PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME – CNPJ: 02.564.518/0001-83 – item: 003 – valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Itens: 001, 002 e 003
Valor Total da Despesa: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de outubro de 2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:04B9C315

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 143/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 376/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 143/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA JOSÉ MIRANDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801937-56.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAI - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
EMPRESA VENCEDORA: ROZIN & PIEROBON LTDA
CNPJ: 08.374.637/0001-50
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/10/2016

JOSEMAR TOMAZELLI,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 070/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:72B3F7B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 132/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de saúde dos grupos: A - Infectantes, B - Químico, E - Perfurocortante, bem como resíduos da Classe 1 - lâmpadas fluorescentes, do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até dez dias úteis do mês subsequente a execução, via credito em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura, após a apresentação da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.302.308.2.006 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
Programa de Trabalho: 10.305.309.2.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
Os recursos financeiros são próprios do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA: 07/10/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN - sócio proprietário - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:647EF52F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO N.º 133/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição do medicamento Rituximabe Solução Injetável frasco 500mg/50ml (Mabthera), atendendo o Fundo Municipal de saúde do Município de Ribas do Rio Pardo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará após entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
10.301.304.2.002 - Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**
Os recursos financeiros são próprios do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA: 07/10/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal - Contratante - JEFERSON DE FARIA AUGUSTO-Representante Legal-Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ADA5A2D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 134/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços advocatícios de intervenção e acompanhamento nos tribunais superiores até julgamento final de uma ação de eventual não incidência de Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis sobre ativo florestal em venda de bem imóvel.
VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de honorários, ad exitum a porcentagem de 10% (dez por cento) sobre o benefício econômico-financeiro obtido.
Estima-se o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário ou na Tesouraria da (PMRRP), diretamente à CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos, após emissão da nota fiscal e comprovação de execução do objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.202.2015 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
Os recursos financeiros são próprios do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA: 07/10/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - FÁBIO CASTRO LEANDRO- representante legal - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:43AE83EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 410/2016

Decreto "P" nº 410/2016 PMSGO-GAB 21 de Outubro de 2016.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ISABELA MASCARO MARTINS,*** matrícula 4978, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 24/10/2016 e 23/10/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 24/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7E702649

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato nº 173/2013
Processo Administrativo nº 010015/2013
Dispensa nº 023/2013
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste MS
Locador: Neri Sorgatto
OBJETO: renovação do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Floriano nº 1.793, Loteamento Capão Redondo II, nesta cidade, destinado ao armazenamento de pneus inservíveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, e art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro, a contar do encerramento da vigência contratual.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Neri Sorgatto.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0160D82A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/2016
Contrato Administrativo nº 053/2012
Processo Administrativo nº 058/2012
Processo Licitatório nº 073/2012
Tomada de Preços nº 011/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um novo período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme justificativas anexas ao processo administrativo.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:DA7A4A59

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 810
Processo Administrativo: 023901/2016
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SÔNIA MONTEIRO CANDELORO
Secretarária Municipal de Assistência Social

Data: 07/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6FF484AB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1226
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal , em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data: 13/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:2978B657

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1982
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda EPP
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades dos pacientes do SAD, Ambulâncias, SAMU e ESF do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 14/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4A2C0B60

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2238
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste**.**
Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo Educacional Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta e reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 17/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8BBF0037

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2239
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo Educacional Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.365.0004.2048.0003	Manutenção de Ensino Infantil

Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reiais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 17/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3754D834

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1978
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda EPP
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades dos pacientes do SAD, Ambulâncias, SAMU e ESF do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 06/10/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5D57D5D9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.262/2016

Decreto n° 1.262/2016 PMSGO-GAB 24 de outubro de 2.016

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o dia 28 de outubro de 2.016.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E663B44F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO Nº 43/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO Nº 43/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: EMPRESA MS DIAGNOSTICA - OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 3.473,80 (Três mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ *R$17.418,85 (dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos*);, contados a partir de 18/08/2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS DIGANOSTIGA, 01 de abril de 2016..

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AED777DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2016.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente dos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 002/90, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional e legalmente estabelecido denominado **"Finados"** que ocorre no dia 02 de novembro (quarta-feira);
CONSIDERANDO que não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo; e para contenção de despesas da municipalidade visto a crise financeira que a assolam quase que a totalidade dos municípios brasileiros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dia 31 de outubro – (Segunda-feira) e 01 de novembro – (Terça feira)

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas–MS, 24 de outubro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:1E0D9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 007/2016 -PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha do Diretor nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III do artigo 85 da lei Complementar nº. 011 de 01 de janeiro de 1999.
RESOLVE
Capitulo I
Da organização eleitoral
Art. 1º O processo de eleição do diretor das unidades escolares de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino será organizado por comissões eleitorais, constituídas para este fim, sob a supervisão da Semec e Simted, em articulação com as unidades escolares.
Parágrafo único. As comissões de que trata o caput deste artigo serão constituídas por pessoas da comunidade escolar.
Art. 2º Caberá à Semec a responsabilidade de organizar a Comissão Eleitoral Escolar, que deverá ser integrada por 01 (um) professor, 01 (um) coordenador pedagógico 01 (um) funcionário administrativo, 01 (um) pai, mãe ou responsável.
Parágrafo único. Na falta do coordenador pedagógico, este será representado por um professor.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:
Divulgar o processo eleitoral e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;
homologar ou indeferir a candidatura dos inscritos;
encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação nominal dos candidatos, no prazo de 03(três) dias úteis, após a homologação da candidatura;
divulgar oficialmente as candidaturas homologadas no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de encerramento das inscrições;
garantir a divulgação do Plano de Gestão dos candidatos em assembleia única, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após homologação das candidaturas;
divulgar para a comunidade escolar a relação de bens patrimoniais da unidade escolar, o numero de alunos matriculados, bem como os recursos recebidos pela unidade escolar, através de relatórios afixados nos murais da unidade;
afixar os Planos de Gestão nos murais da unidade, em locais de fácil acesso e conhecimento;
estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eleitoral em conformidade com as orientações emanadas da Semec/Simted, até a homologação das candidaturas;
garantir que seja respeitado o prazo de 24(vinte e quatro) horas antes da realização das eleições para o encerramento da campanha eleitoral dentro da unidade em referência;
providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto, até 02(dois) dias úteis antes da realização das eleições;
elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
averiguar e julgar as denúncias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento;
coordenar os trabalhos realizados pelas mesas eleitorais na contagem dos votos;
registrar em ata os recursos impetrados durante o processo eleitoral;
declarar eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos;
encaminhar a Semec/Simted as atas dos resultados finais, após a conclusão do processo eleitoral.
Capítulo II
DA ELEIÇÃO
Art. 4º Os Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído;
33,33% profissionais de Educação Básica;
33,33% pais;
33,33% alunos.

Parágrafo único. Serão considerados eleitos os Diretores que obtiverem maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos segmentos.
Art. 5º Os Diretores das unidades escolares de Educação Infantil da rede municipal de ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído:
50% - profissionais da Educação Básica;
50% - aos pais ou responsável.
Parágrafo único. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos seguimentos.
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO
Art. 6º poderá inscrever-se como candidatos para a função de diretor, os profissionais da Educação Básica que:
estejam lotados e em exercício nas unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer do Município;
pertençam ao quadro permanente;
comprove formação de nível superior, em licenciatura plena, na área da educação;
apresentem declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade em referência;
apresentem declaração de próprio punho que nada consta nos Cartórios de Protesto e/ou SERASA;
apresentem comprovante de residência fixa no município.

Parágrafo único - O candidato poderá inscrever-se em apenas uma unidade escolar da rede municipal de ensino.

SEÇÃO II
DA CANDIDATURA

Art. 7º O candidato, após a homologação da sua candidatura pela Comissão Eleitoral Escolar, deverá tornar público o seu Plano de Gestão.

SEÇÃO III
DOS IMPEDIMENTOS
Art. 8º Ficam impedidos de se inscrever para a eleição de diretor o profissional da Educação Básica que:
tiver sido responsabilizado em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 03(três) três anos;
estiver sob condenação criminal transitada em julgado;
estiver com prestação de contas pendentes junto a Secretaria Municipal de Educação, até a data da inscrição;
estiver respondendo por processo administrativo disciplinar instaurado até a publicação desta Resolução.

SEÇÃO IV
DOS VOTANTES

Art. 9º Poderão votar:

profissionais da educação básica lotados na unidade escolar em referência;
pais ou responsáveis pelo aluno matriculado e frequente;

Parágrafo único. Cada pessoa terá direito a 01(um) voto, mesmo que pertença a mais de um segmento ou tenha mais de um filho matriculado na unidade escolar.

SEÇÃO V
DA APURAÇÃO
Art. 10 Será eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos conforme parágrafos do artigo 4º e 5º.

Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios:

maior graduação na área da educação;
maior tempo de exercício efetivo na unidade escolar em referência;
maior idade.
Art. 11 A Secretária Municipal de Educação fará designação para exercer a função de diretor pro tempore quando:
não houver candidato concorrendo à eleição;
houver anulação da eleição.

Parágrafo único. O diretor pro tempore será designado por 6(seis) meses e, nesse prazo, deverá organizar a realização de novas eleições.

Art. 12 Fica vedada a reeleição do candidato a diretor da Unidade Escolar, nos termos do Artigo 71 da Lei Complementar 011/99 de 01 de janeiro de 1999, sob pena de indeferimentos de sua candidatura.

Art. 13 A posse dos candidatos eleitos dar-se-á até 30 (trinta) dias após a homologação dos resultados das eleições em data determinada pela Comissão Eleitoral Escolar.

Parágrafo único. Na transmissão da função, a Direção apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais que foram incorporados ao patrimônio da unidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Nas unidades escolares com mais de 200 (duzentos) alunos, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, no caso de ser professor, ficara dispensado de suas funções de regência de sala pelo período de 7(sete) dias antes da data da eleição.

Art. 15 Será assegurada antes, durante e após o pleito a impugnação de qualquer candidatura quando houver descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Art. 16 As eleições para a Direção, prevista nesta Resolução, ocorrerão no dia 25 de Novembro de 2016, nos horários estabelecidos a seguir.

Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 20h
Escola Municipal Osvaldo Cruz Pólo das 7h às 11h
Extensão Ana Néri das 8h às 10h
Extensão XV de Novembro das 13h às 17h
Extensão Artur Bernardes das 8h às 11h
CEI Meus Filhos das 7h às 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS, 24 de Outubro de 2016.

ORLANDO GONÇALVES
Secretario Municipal de Educação
Portaria 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:050599D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 003/2016

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na resolução 002/2016 de 05 de outubro de 2016, torna público os membro da Comissão Eleitoral Escolar:
Elisete Fátima Borges Campanerutto – representante dos professores;
Rosemi Teixeira dos Santos - representante dos Coordenadores;
Genivaldo Lino Sutil – representante dos pais;
Ilma Roque da Silva – representante dos Administrativos;

Dessa forma, PUBLIQUE-SE.

Sete Quedas (MS) 21 de Outubro de 2016.

ORLANDO GONÇALVES
Secretario Municipal de Educação
Port. 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:B116F46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 004/2016 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Eleição para diretores e Colegiado Escolar nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação torna público que haverá eleições para a escolha dos diretores e Colegiado Escolar, na rede municipal atendendo ao disposto no art. 71 da lei nº 011 de 01 de janeiro de 1999.
1- Das eleições
1.1 As eleições para direção e Colegiado Escolar, das unidades da rede municipal serão realizadas no dia **25 de novembro de 2016**, nos horários estabelecidos a seguir:
Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 20h
Escola Municipal Osvaldo Cruz Pólo das 7h às 11h
Extensão Ana Néri das 8h às 10h
Extensão XV de Novembro das 13h às 17h
Extensão Artur Bernardes das 8h às 11h
CEI Meus Filhos das 7h às 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h

Das inscrições
2.1 As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral Escolar no período de 19 a 25 e outubro no Simted das 7h às 11h.

2.2. Os candidatos ao Colegiado Escolar deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque (para profissionais da Educação Básica);
c) Documento de Identidade.
2.3. Os candidatos a Diretor deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque
c) plano de gestão, de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano de Educação e proposta Pedagógica das referidas Unidades Escolares;
d) declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade a qual concorrerá;
e) declaração de próprio punho que nada consta nos cartórios de protesto e ou SERASA;
f) comprovante de residência no município de Sete Quedas.
3- Dos candidatos
3.1. Poderão candidatar-se para a função de diretor, e Colegiado Escolar os profissionais da Educação Básica que:
a) estejam lotados e em exercício em unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
b) pertençam ao quadro permanente;
c) comprovem formação de nível superior, em licenciatura plena na área de educação;
d) pais ou responsável por aluno regularmente matriculado e frequente;

e) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

4- Dos votantes

4.1. Poderão votar:
a) Profissionais da Educação Básica lotados na unidade escolar;
b) pais ou responsáveis pelo aluno matriculado e frequente;
c) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.

5- Da comissão Eleitoral

5.1. Será constituída uma comissão Eleitoral Escolar, no período compreendido entre os dias 18/10/2016 à 21/10/2016.
5.2. A Comissão Eleitoral Escolar será composta conforme, art. 2º da resolução, Semec nº 001 de 05 de outubro de 2016.
5.3. A Comissão Eleitoral Escolar elegerá seu presidente entre seus membros.
5.4. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar são aquelas definidas no art. 3º da resolução Semec nº 001 de 05 de outubro de 2016.

6- Da Mesa Eleitoral

6.1. Cada mesa eleitoral será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretario, 1 (um) mesário, designados pela Comissão Eleitoral Escolar.
a) para o segmento de pais serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes;
b) para o segmento dos alunos serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes.
b) para os profissionais da Educação Básica será constituída uma única mesa eleitoral em cada unidade escolar;

7- Dos fiscais

7.1. Nos dias 08 e 09 de novembro de 2016, cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar 01(um) fiscal da comunidade escolar para acompanhar o processo de votação de cada mesa eleitoral.

8- Da apuração

8.1. Terminada a votação, os integrantes de cada mesa eleitoral contarão os votos e registrarão os resultados em ata, que será assinada pelos seus componentes e fiscais presentes.
8.2. Todos os documentos objeto do processo eleitoral serão conferidos, lacrados e arquivados na unidade escolar sob responsabilidade da Direção da Unidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
8.3. A Comissão Eleitoral Escolar elaborará ata de resultados finais, com indicação do eleito e registrará recursos impetrados durante o processo eleitoral.
8.4. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar dará ciência, no prazo de 24 horas, da realização da eleição à Semec, mediante oficio acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia da ata de eleição;
b) ficha com dados funcionais do diretor eleito;
c) relação dos representantes do Colegiado Escolar por segmento.
8.5. O presidente da Comissão Eleitoral Escolar instituirá processo para designação do Diretor eleito e o encaminhará à Semec, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da eleição.

9- Dos Resultados

9.1. Compete à Comissão Eleitoral Escolar declarar eleito o candidato com maior percentual de votos válidos.
9.2. no caso de haver empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para desempate:
a) maior graduação na área da educação;
b) maior tempo efetivo de exercício na unidade escolar;
c) maior idade.
9.3. A Comissão eleitoral Escolar deverá fixar nos murais da escola o nome do diretor eleito.

10- Dos Recursos

10.1. Após a divulgação do resultado caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.
10.2. O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral Escolar que receberá e o julgará em conjunto com a Semec/Sinted.

11- Das Disposições Gerais

11.1. A Comissão Eleitoral Escolar terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação na Unidade Escolar, no que se refere ao aceso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir execução de suas atribuições.
11.2. O candidato que descumprir as determinações deste edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral Escolar será eliminado do processo eleitoral.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Dessa forma, PUBLIQUE-SE.

Sete Quedas (MS) 24 de Outubro de 2016.

ORLANDO GONÇALVES
Secretario Municipal de Educação
Port. 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:8013EDBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Sidrolândia – MS e a Empresa Elite Max Ambiental Central Norte Paranaense de Tratamento.
Objeto: A concessão de 10 ha de área para construção de aterro sanitário privado, em contrapartida a recuperação total da área do "lixão", sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
Vigência: 24 meses
Base Legal: O presente INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO é firmado nos termos da Lei Municipal n. 1835/2016 com observância no que couber do TAC - Termo de Ajustamento da Conduta, firmado pelo Município com o Ministério Público Estadual no dia 30.06.2015, junto aos Autos de Ação Civil Pública n.0000609-23.2009.8.12.0045, em tramite junto à 1ª Vara desta Comarca de Sidrolândia/MS e Lei 1735/2015.
Assinam: Ari Basso – Prefeito Municipal e Elite Max Ambiental Central Norte Paranaense de Tratamento.

Sidrolândia, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:699C02DF

PROCURADORIA JURÍDICA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4197/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a formalização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para assessoria e formulação de instrumentos necessários no âmbito do saneamento, de acordo com as especificações e o Termo de Referência do Edital, cujo o julgamento estava marcado para as 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2016, **ESTÁ SUSPENSA A PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL** por possíveis irregularidades no

processo em epígrafe, após análise por parte da CPL em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, será remarcada data e hora para abertura dos envelopes, cuja publicação obedecerá os ditames da Lei 8.666/93.

SIDROLÂNDIA – MS, 24 de outubro de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7C575E8E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N. 1835 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Instrumento Público com a empresa que menciona a fim de conceder área que descreve para implantação de Aterro Sanitário, em contrapartida a recuperação da área degrada do atual lixão de Sidrolândia, na forma que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, ARI BASSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Instrumento Publico a empresa ELITE MAX AMBIENTAL CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – EIRELE-ME - CNPJ n. 10.474.605/0001-78, a fim de conceder área de 10 hectares, parte da Matricula n. 17042, da Serventia Local, conforme memorial descritivo em anexo, para implantação de Aterro Sanitário Privado.
Art. 2º. Pela concessão ora autorizada, a empresa beneficiada deverá em contrapartida promover a recuperação da área degrada do atual lixão de Sidrolândia, nos termos do TAC - Termo de Ajustamento da Conduta, firmado pelo Município com o Ministério Público Estadual no dia 30.06.2015, junto aos Autos de Ação Civil Pública n. 0000609-23.2009.8.12.0045, em tramite junto a 1ª Vara desta Comarca de Sidrolândia/MS;
Art. 3°. Compete a empresa supra, atender ainda a todas as disposições legais ambientais em vigor e a Lei n. 1.735/2015 – PROSIDRO, quanto a geração de emprego e desenvolvimento sustentável, conforme aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Sidrolândia e Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:61734287

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED741/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: QUIRLE ARIELE DE ALMEIDA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 07/10/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Quirle Ariele de Almeida Rodrigues.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0CFEEAC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED736/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISAMA DA SILVA RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 28/09/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisama da Silva Ramos.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:63FF30E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED724/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/08/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Agenir Roberto de Oliveira.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D70FC095

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED725/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BABYANNI DA SILVA NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/08/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Babyanni da Silva Nantes.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:191C5F57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED739/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAINARA BARBOSA DE NARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 29/08/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tainara Barbosa de Nardin.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:86E949D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED726/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/08/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Juscilene Pereira dos Santos.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:32AB9A32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED738/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SANDRA DA SILVA CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra da Silva Cardoso.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:524CEEF5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED734/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JESSICA VAZ DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/08/2016 à 16/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jessica Vaz de Carvalho.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7FE57996

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED722/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUANA MATOS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/08/2016 à 16/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luana Matos dos Santos.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8BD9E331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9588/2015

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, 964, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari Basso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, doravante denominado LOCADOR e do outro lado ORGANIZAÇÃO CAPUCHINHA DO BRASIL CENTRAL - ORCAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº00.117.192/0001-10, com sede na SGAS, Q. 906, conjunto D, Lote 11 W W5 Sul, na cidade de Brasília - DF, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO FUMEGALLI, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o RG nº1.709.372, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº139.693.901-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente à locação de imóvel para funcionamento do serviço de acolhimento institucional e/ou casa de passagem, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 114/2015, por **3 (três) meses**, a contar de 19 de outubro de 2016 e término em 18 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.710,00** (um mil, setecentos e dez reais), acrescendo-se ao valor total do contrato a quantia de **R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)**, consoante a seguinte dotação orçamentária:

100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE MÓVEIS
08.244.0010-2.009 – função programática
13 - FICHA

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 114/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 19 de outubro de 2016.

Assinam as partes: **ARI BASSO** e **ORCAP**

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:BDB2297A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: SANDRO YOSHIHARA - ME
– **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2016 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para frota Municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 7. 702,00 (sete mil e setecentos e dois reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00: - Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sandro Yoshihara.

Taquarussu - MS, 24 de outubro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9421803C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 79/2016

PROCESSO Nº 248/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 248/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) metros cúbicos de concreto para construção de uma calçada entre o prédio I e III da CMTLS
EMPRESA: CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 24 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CAD0D348

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2016

PROCESSO Nº 245/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 245/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados no gerenciamento, consolidação e publicação on-line dos Atos Oficiais de efeito externo (Leis Orgânicas, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Regimento Interno, Decretos Legislativos e Resoluções) deste Município na Rede Mundial de Computadores-Internet.
EMPRESA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 16.710,00 (dezesseis mil e setecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 24 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:309C5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 008/SEMEC/2016.

Estabelece normas e fixa critérios para o Concurso de Remoção dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 077, de 09 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Remoção é o deslocamento do Trabalhador da Educação, efetivo e estável, entre os órgãos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Trabalhador da Educação será removido por uma das seguintes formas:
I- A pedido;
II- Por permuta, mediante requerimento e consentimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qualquer tempo;
III-Ex-ofício, por conveniência do Ensino.

Art. 3º - A remoção a pedido, prevista no inciso I do art. 108 da Lei 1.609/00, será objeto de concurso entre os Trabalhadores da Educação que se inscreverem para esse fim.
§ 1º. Para que não haja prejuízo ao andamento do ano letivo a remoção ocorrerá no mês de janeiro de cada ano.
§ 2º. São consideradas para efeito de remoção a pedido as vagas onde não haja Trabalhadores da Educação concursados ou estável.
§ 3º. Os candidatos que obtiverem a remoção concedida deverão permanecer na Unidade Escolar **por 03 anos**, só podendo fazer novo pedido após esse período.
§ 4º. A inscrição ao Concurso de Remoção a pedido será feita pessoalmente, através de requerimento protocolado, na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura - Setor de Recursos Humanos, com inicio no dia **01 de novembro até 30 de novembro de 2016**.

Art. 4º - Os candidatos à Remoção para determinada Unidade Escolar serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I- De maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal;
II- Mais antigo no Serviço Público Municipal;
III-De maior idade.

Art. 5º - Caberá a Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I- Coordenar todas as fases do Concurso de Remoção;
II- Elaborar instruções e definir os procedimentos para orientar os Trabalhadores da Educação, interessados na Remoção a Pedido.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de outubro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F5AC114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 093/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME:

- **Afonso Ramos Trannin –** Secretaria Estadual de Educação;
- **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa –** Conselho Municipal de Educação;
- **Ione da Cunha Nogueira –** Instituição de Ensino Superior Público – UFMS;
- **Luciana Rueda Soares –** Sinted;
- **Marize Aparecida Leite Siqueira Silva –** Instituição de Ensino Superior Privado – Unicesumar;
- **Nilo Cândido –** Câmara Municipal de Três Lagoas;
- **Selma Ferreira da Silva –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Sidney Ferreira –** Ministério Público Estadual;
- **Urbano Rodrigues Azambuja –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 24 de outubro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:668B5B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 094/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da equipe técnica do Conselho Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME:

- **Adriana Cristina Franco Ferreira –** Instituição de Ensino Superior Público – UFMS;
- **Ana Cláudia Bazé de Lima –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Angela Nunes Valentin –** Secretaria Municipal de Finanças e Controle;
- **Anízia Aparecida Nunes Luz –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Annete Lopes Sejópoles Modesto –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Irene Aparecida Barbosa –** Conselho Municipal de Educação;
- **Isabel de Lourdes Lopes Souza Borges –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Luzimayre de Oliveira Banegas de Lamare –** Instituição de Ensino Superior Público – UFMS;
- **Maria Aparecida Diogo –** Sinted;
- **Mirian Vieira Batista Dias –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Semy Rombola Elias de Freitas** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Vera Lúcia Nogueira de Medeiros –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 24 de outubro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:492C16DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO N°. 4564/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 119/2016.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 20/10/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FCADCC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4474/2016, Concorrência Pública nº. 010/2016, para o dia 10/11/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 24 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8E8D1F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4583/2016, Pregão Presencial nº. 120/2016, para o dia 11/11/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 24 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:58B7B766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de filmes laser originais, genuínos para uso no equipamento de mamografia da marca konica da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Clínica da Mulher.

PROCESSO Nº. 5946/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2015 - SRP

EMPRESA: FILM SERVICE EQUIP. PROD. MED. RAD S/A

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1483	28/09/2016	R$ 28.210,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC16553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 2612/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016 – SRP

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2812	19/09/2016	R$ 5.745,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2813	19/09/2016	R$ 5.080,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2814	19/09/2016	R$ 17.627,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2815	19/09/2016	R$ 8.080,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2816	19/09/2016	R$ 30.894,50

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2817	19/09/2016	R$ 7.378,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2818	19/09/2016	R$ 640,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2819	19/09/2016	R$ 308,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2820	19/09/2016	R$ 4.720,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2821	19/09/2016	R$ 15.480,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2822	19/09/2016	R$ 5.705,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2823	19/09/2016	R$ 19.350,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2824	19/09/2016	R$ 33.660,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2825	19/09/2016	R$ 26.775,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2826	19/09/2016	R$ 27.400,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2827	19/09/2016	R$ 27.400,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2828	19/09/2016	R$ 26.775,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2829	19/09/2016	R$ 4.030,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2830	19/09/2016	R$ 26.390,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2831	19/09/2016	R$ 48.725,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2832	19/09/2016	R$ 4.338,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2833	19/09/2016	R$ 42.766,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2834	19/09/2016	R$ 82.080,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2835	19/09/2016	R$ 18.600,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2836	19/09/2016	R$ 52.030,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2837	19/09/2016	R$ 72,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2838	19/09/2016	R$ 95.960,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2839	19/09/2016	R$ 68.400,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2840	19/09/2016	R$ 3.475,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2841	19/09/2016	R$ 6.950,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2842	19/09/2016	R$ 890,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2843	19/09/2016	R$ 16.800,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2844	19/09/2016	R$ 20.160,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: EVERTON LUIZ OSHIRO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2845	19/09/2016	R$ 2.700,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76BBD5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não pactuados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 5357/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015 - SRP

EMPRESA*:* CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1357	08/09/2016	R$ 13.873,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1358	08/09/2016	R$ 5.060,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* A.D. DAMINELLI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1359	08/09/2016	R$ 7.358,10

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1360	08/09/2016	R$ 2.354,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1361	08/09/2016	R$ 8.997,76

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1362	08/09/2016	R$ 1.258,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1363	08/09/2016	R$ 7.145,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1364	08/09/2016	R$ 8.920,70

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1365	08/09/2016	R$ 2.971,20

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* CIRÚRGICA MS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1366	08/09/2016	2.236,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1390	13/09/2016	R$ 166,66

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:324F6F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 2403/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016 - SRP

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1367	08/09/2016	R$ 14.000,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A15E7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.

PROCESSO Nº. 6633/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015 - SRP

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1332	01/09/2016	R$ 4.770,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1333	01/09/2016	R$ 10.096,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: PROMEFARMA REPRSENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1334	01/09/2016	R$ 9.240,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1335	01/09/2016	R$ 11.772,40

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1336	01/09/2016	R$ 16.800,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8FACA6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de higiene pessoal para atender os educandos dos Centros de Educação Infantil.

PROCESSO Nº. 1062/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016 - SRP

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2974	28/09/2016	R$ 57.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2984	28/09/2016	R$ 16.300,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2985	28/09/2016	R$ 70.050,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2986	28/09/2016	R$ 56.371,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2987	28/09/2016	R$ 65.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2988	28/09/2016	R$ 9.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 355 – FR 101000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0406BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de expediente para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

PROCESSO Nº. 1255/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 - SRP

EMPRESA: EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2782	08/09/2016	R$ 16.250,00

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0747740

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 118/2016 – Processo nº. 451//2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 20 de Outubro de 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B84CA997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 195/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 4495/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para atender o UPA 24hs e as Unidades de Saúde**.**
VALOR: R$ 412.200,00 (Quatrocentos e doze mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO RILHANTE – Secretaria Municipal de Saúde e SERGIO MARCELO MOLINA - Representante.
DATA: 22/08/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO RILHANTE
Secretaria Municipal de Saúd

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D29E64C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2 016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO-ANEXO 1 (LRF,Art.52, inciso I, alíneas "a"e"b" do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
RECEITAS CORRENTES	40.762.196,66	40.762.196,66	5.093.353,52	12,50	20.178.586,84	49,50	20.583.609,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.828.475,52	2.828.475,52	434.529,61	15,36	1.474.568,77	52,13	1.353.906,75
IMPOSTOS	2.050.351,35	2.050.351,35	415.246,14	20,25	1.370.676,58	66,85	679.674,77
TAXAS	449.198,61	449.198,61	19.283,47	4,29	103.892,19	23,13	345.306,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	328.925,56	328.925,56	0,00	0,00	0,00	0,00	328.925,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
RECEITA PATRIMONIAL	237.692,92	237.692,92	36.471,52	15,34	228.725,03	96,23	8.967,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	37.251,15	99,47	198,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.242,92	200.242,92	36.471,52	18,21	191.473,88	95,62	8.769,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.323,52	5.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.774,58	1.774,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,58
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
RECEITA INDUSTRIAL	7.556,34	7.556,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,34
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
RECEITA DE SERVIÇOS	83.321,04	83.321,04	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.941.075,69	34.941.075,69	4.419.912,46	12,65	17.887.433,70	51,19	17.053.641,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.044.235,85	34.044.235,85	4.419.912,46	12,98	17.802.939,40	52,29	16.241.296,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.618,34	14.618,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618,34
TRANSF.DE CONV.	882.221,50	882.221,50	0,00	0,00	84.494,30	9,58	797.727,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.078,13	2.160.078,13	30.088,45	1,39	96.455,51	4,47	2.063.622,62
MULTAS E JUROS DE MORA	111.051,59	111.051,59	3.906,27	3,52	14.530,39	13,08	96.521,20
INDENIZAÇÕE SE RESTITUIÇÕES	274.219,04	274.219,04	1.656,16	0,60	4.462,74	1,63	269.756,30
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	259.988,84	259.988,84	12.760,53	4,91	48.646,19	18,71	211.342,65
RECEITAS DIVERSAS	1.514.818,66	1.514.818,66	11.765,49	0,78	28.816,19	1,90	1.486.002,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.237.803,34	1.237.803,34	78.100,00	6,31	350.100,00	28,28	887.703,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
ALIENAÇÃO DE BENS	106.965,32	106.965,32	78.100,00	73,01	320.100,00	299,26	-213.134,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.950,00	90.950,00	78.100,00	85,87	220.100,00	242,00	-129.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.015,32	16.015,32	0,00	0,00	100.000,00	624,40	-83.984,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	65.828,04	65.828,04	0,00	0,00	0,00	0,00	65.828,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.094,56	980.094,56	0,00	0,00	30.000,00	3,06	950.094,56

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	557.411,15	557.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	557.411,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.683,41	422.683,41	0,00	0,00	30.000,00	7,10	392.683,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII)=(V+VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67

DESPESAS CORRENTES	39.702.644,41	39.139.155,41	4.757.140,04	23.290.273,88	15.848.881,53	3.847.827,93	17.550.468,22	21.588.687,19	17.538.236,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.205.953,66	21.624.900,66	3.435.443,97	13.307.471,76	8.317.428,90	2.206.557,82	11.382.482,35	10.242.418,31	11.382.482,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	47.294,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.449.396,75	17.481.358,39	1.321.696,07	9.982.802,12	7.498.556,27	1.641.270,11	6.167.985,87	11.313.372,52	6.155.754,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.272.167,79	2.835.656,79	819.098,71	2.088.510,73	747.146,06	511.655,20	1.141.353,05	1.694.303,74	1.141.353,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGASATÉO BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
INVESTIMENTOS	1.667.911,09	2.231.400,09	692.925,85	1.594.812,03	636.588,06	385.482,34	647.654,35	1.583.745,74	647.654,35
AMORTIZACAO DA DIVIDA	604.256,70	604.256,70	126.172,86	493.698,70	110.558,00	126.172,86	493.698,70	110.558,00	493.698,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.836.865,57	—	—
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	—	4.359.483,13	20.528.686,84	—	18.679.589,67
FONTE:									

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

RREO-ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a"e"b"do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
RECEITAS CORRENTES	40.762.196,66	40.762.196,66	5.093.353,52	12,50	20.178.586,84	49,50	20.583.609,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.828.475,52	2.828.475,52	434.529,61	15,36	1.474.568,77	52,13	1.353.906,75
IMPOSTOS	2.050.351,35	2.050.351,35	415.246,14	20,25	1.370.676,58	66,85	679.674,77
TAXAS	449.198,61	449.198,61	19.283,47	4,29	103.892,19	23,13	345.306,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	328.925,56	328.925,56	0,00	0,00	0,00	0,00	328.925,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
RECEITA PATRIMONIAL	237.692,92	237.692,92	36.471,52	15,34	228.725,03	96,23	8.967,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	37.251,15	99,47	198,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.242,92	200.242,92	36.471,52	18,21	191.473,88	95,62	8.769,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.323,52	5.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.774,58	1.774,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,58
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
RECEITA INDUSTRIAL	7.556,34	7.556,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,34
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
RECEITA DE SERVIÇOS	83.321,04	83.321,04	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.941.075,69	34.941.075,69	4.419.912,46	12,65	17.887.433,70	51,19	17.053.641,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.044.235,85	34.044.235,85	4.419.912,46	12,98	17.802.939,40	52,29	16.241.296,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.618,34	14.618,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618,34
TRANSF. DE CONV.	882.221,50	882.221,50	0,00	0,00	84.494,30	9,58	797.727,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.078,13	2.160.078,13	30.088,45	1,39	96.455,51	4,47	2.063.622,62
MULTAS E JUROS DE MORA	111.051,59	111.051,59	3.906,27	3,52	14.530,39	13,08	96.521,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.219,04	274.219,04	1.656,16	0,60	4.462,74	1,63	269.756,30
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	259.988,84	259.988,84	12.760,53	4,91	48.646,19	18,71	211.342,65
RECEITAS DIVERSAS	1.514.818,66	1.514.818,66	11.765,49	0,78	28.816,19	1,90	1.486.002,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.237.803,34	1.237.803,34	78.100,00	6,31	350.100,00	28,28	887.703,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
ALIENAÇÃO DE BENS	106.965,32	106.965,32	78.100,00	73,01	320.100,00	299,26	-213.134,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.950,00	90.950,00	78.100,00	85,87	220.100,00	242,00	-129.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.015,32	16.015,32	0,00	0,00	100.000,00	624,40	-83.984,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	65.828,04	65.828,04	0,00	0,00	0,00	0,00	65.828,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.094,56	980.094,56	0,00	0,00	30.000,00	3,06	950.094,56

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.411,15	557.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	557.411,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.683,41	422.683,41	0,00	0,00	30.000,00	7,10	392.683,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO- REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII)=(V+VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
DESPESAS CORRENTES	39.702.644,41	39.139.155,41	4.757.140,04	23.290.273,88	15.848.881,53	3.847.827,93	17.550.468,22	21.588.687,19	17.538.236,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.205.953,66	21.624.900,66	3.435.443,97	13.307.471,76	8.317.428,90	2.206.557,82	11.382.482,35	10.242.418,31	11.382.482,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	47.294,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.449.396,75	17.481.358,39	1.321.696,07	9.982.802,12	7.498.556,27	1.641.270,11	6.167.985,87	11.313.372,52	6.155.754,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.272.167,79	2.835.656,79	819.098,71	2.088.510,73	747.146,06	511.655,20	1.141.353,05	1.694.303,74	1.141.353,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
INVESTIMENTOS	1.667.911,09	2.231.400,09	692.925,85	1.594.812,03	636.588,06	385.482,34	647.654,35	1.583.745,74	647.654,35
AMORTIZACAO DA DIVIDA	604.256,70	604.256,70	126.172,86	493.698,70	110.558,00	126.172,86	493.698,70	110.558,00	493.698,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.836.865,57	—	—
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	—	4.359.483,13	20.528.686,84	—	18.679.589,67
FONTE:									

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

RREO-ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"e"b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
RECEITASCORRENTES	40.762.196,66	40.762.196,66	5.093.353,52	12,50	20.178.586,84	49,50	20.583.609,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.828.475,52	2.828.475,52	434.529,61	15,36	1.474.568,77	52,13	1.353.906,75
IMPOSTOS	2.050.351,35	2.050.351,35	415.246,14	20,25	1.370.676,58	66,85	679.674,77
TAXAS	449.198,61	449.198,61	19.283,47	4,29	103.892,19	23,13	345.306,42
CONTRIBUIÇÃODEMELHORIA	328.925,56	328.925,56	0,00	0,00	0,00	0,00	328.925,56
RECEITASDECONTRIBUIÇÕES	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	498.673,50	498.673,50	172.351,48	34,56	491.403,83	98,54	7.269,67
RECEITA PATRIMONIAL	237.692,92	237.692,92	36.471,52	15,34	228.725,03	96,23	8.967,89

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	37.251,15	99,47	198,85
RECEITAS DEVALORES MOBILIÁRIOS	200.242,92	200.242,92	36.471,52	18,21	191.473,88	95,62	8.769,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.323,52	5.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.774,58	1.774,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,58
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
RECEITA INDUSTRIAL	7.556,34	7.556,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,34
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
RECEITA DE SERVIÇOS	83.321,04	83.321,04	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.941.075,69	34.941.075,69	4.419.912,46	12,65	17.887.433,70	51,19	17.053.641,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.044.235,85	34.044.235,85	4.419.912,46	12,98	17.802.939,40	52,29	16.241.296,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.618,34	14.618,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618,34
TRANSF. DE CONV.	882.221,50	882.221,50	0,00	0,00	84.494,30	9,58	797.727,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.078,13	2.160.078,13	30.088,45	1,39	96.455,51	4,47	2.063.622,62
MULTAS E JUROS DE MORA	111.051,59	111.051,59	3.906,27	3,52	14.530,39	13,08	96.521,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.219,04	274.219,04	1.656,16	0,60	4.462,74	1,63	269.756,30
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	259.988,84	259.988,84	12.760,53	4,91	48.646,19	18,71	211.342,65
RECEITAS DIVERSAS	1.514.818,66	1.514.818,66	11.765,49	0,78	28.816,19	1,90	1.486.002,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.237.803,34	1.237.803,34	78.100,00	6,31	350.100,00	28,28	887.703,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
ALIENAÇÃO DE BENS	106.965,32	106.965,32	78.100,00	73,01	320.100,00	299,26	-213.134,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.950,00	90.950,00	78.100,00	85,87	220.100,00	242,00	-129.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.015,32	16.015,32	0,00	0,00	100.000,00	624,40	-83.984,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	65.828,04	65.828,04	0,00	0,00	0,00	0,00	65.828,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.094,56	980.094,56	0,00	0,00	30.000,00	3,06	950.094,56

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.411,15	557.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	557.411,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.683,41	422.683,41	0,00	0,00	30.000,00	7,10	392.683,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.171.453,52	12,31	20.528.686,84	48,88	21.471.313,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,—	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGASATÉO BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
DESPESAS CORRENTES	39.702.644,41	39.139.155,41	4.757.140,04	23.290.273,88	15.848.881,53	3.847.827,93	17.550.468,22	21.588.687,19	17.538.236,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.205.953,66	21.624.900,66	3.435.443,97	13.307.471,76	8.317.428,90	2.206.557,82	11.382.482,35	10.242.418,31	11.382.482,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	47.294,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.449.396,75	17.481.358,39	1.321.696,07	9.982.802,12	7.498.556,27	1.641.270,11	6.167.985,87	11.313.372,52	6.155.754,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.272.167,79	2.835.656,79	819.098,71	2.088.510,73	747.146,06	511.655,20	1.141.353,05	1.694.303,74	1.141.353,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
INVESTIMENTOS	1.667.911,09	2.231.400,09	692.925,85	1.594.812,03	636.588,06	385.482,34	647.654,35	1.583.745,74	647.654,35
AMORTIZACAO DA DIVIDA	604.256,70	604.256,70	126.172,86	493.698,70	110.558,00	126.172,86	493.698,70	110.558,00	493.698,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVADORPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	23.308.178,73	18.679.589,67
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.836.865,57	—	—
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	—	4.359.483,13	20.528.686,84	—	18.679.589,67

FONTE:

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9D02DC67

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	100,00	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	100,00	23.308.178,73
Legislativa	1.600.000,00	1.662.167,64	202.674,20	1.078.812,36	4,25	583.355,28	223.922,13	967.455,91	5,18	694.711,73
Ação Legislativa	1.548.105,00	1.610.272,64	202.674,20	1.078.812,36	4,25	531.460,28	223.922,13	967.455,91	5,18	642.816,73
Controle Interno	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
Normatização e Fiscalização	43.335,00	43.335,00	0,00	0,00	0,00	43.335,00	0,00	0,00	0,00	43.335,00
Administração	6.523.824,16	6.110.000,52	860.026,16	3.922.013,26	15,45	2.187.987,26	653.770,42	2.958.608,82	15,83	3.151.391,70
Planejamento e Orçamento	40.488,80	40.488,80	0,00	0,00	0,00	40.488,80	0,00	0,00	0,00	40.488,80
Administração Geral	5.655.155,36	5.229.543,22	792.712,20	3.613.438,35	14,24	1.616.104,87	616.560,69	2.700.421,68	14,45	2.529.121,54
Administração Financeira	75.435,00	75.435,00	0,00	337,20	0,00	75.097,80	0,00	337,20	0,00	75.097,80
Controle Interno	115.560,00	104.860,00	11.433,44	44.572,04	0,18	60.287,96	5.716,72	38.855,32	0,21	66.004,68
Normatização e Fiscalização	299.600,00	496.964,00	55.880,52	231.574,58	0,91	265.389,42	27.945,33	203.639,39	1,09	293.324,61
Tecnologia da Informatização	41.195,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00
Administração de Receitas	59.920,00	59.920,00	0,00	10.360,00	0,04	49.560,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00
Comunicação Social	236.470,00	61.594,50	0,00	21.731,09	0,09	39.863,41	3.547,68	15.355,23	0,08	46.239,27
Segurança Pública	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Policiamento	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Assistência Social	4.490.548,30	4.416.855,30	388.386,16	2.334.501,30	9,20	2.082.354,00	323.799,88	1.791.372,59	9,58	2.625.482,71
Administração Geral	3.303.900,05	3.261.239,05	347.333,83	1.872.098,66	7,38	1.389.140,39	264.385,11	1.392.087,88	7,45	1.869.151,17
Assistência ao Idoso	19.367,00	19.367,00	0,00	400,00	0,00	18.967,00	0,00	400,00	0,00	18.967,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
Assistência Comunitária	1.165.676,25	1.134.644,25	41.052,33	462.002,64	1,82	672.641,61	59.414,77	398.884,71	2,13	735.759,54
Saúde	10.129.850,50	10.129.850,50	1.222.799,52	5.697.343,78	22,45	4.432.506,72	1.014.427,24	4.377.320,56	23,42	5.752.529,94
Atenção Básica	3.868.700,50	3.922.549,50	439.572,32	2.016.918,43	7,95	1.905.631,07	278.325,17	1.664.969,06	8,91	2.257.580,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.001.140,00	5.947.291,00	759.378,81	3.580.550,37	14,11	2.366.740,63	724.401,93	2.624.624,77	14,04	3.322.666,23
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	23.848,39	99.874,98	0,39	160.135,02	11.700,14	87.726,73	0,47	172.283,27
Trabalho	156.487,50	160.592,50	16.510,58	85.761,97	0,34	74.830,53	18.888,87	82.186,07	0,44	78.406,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.487,50	160.592,50	16.510,58	85.761,97	0,34	74.830,53	18.888,87	82.186,07	0,44	78.406,43
Educação	10.350.208,39	11.096.159,39	2.095.255,71	7.670.955,12	30,23	3.425.204,27	1.024.488,51	5.114.580,11	27,36	5.981.579,28
Ensino Fundamental	7.946.052,76	8.133.195,76	1.064.756,65	5.537.866,84	21,82	2.595.328,92	770.209,54	3.793.920,93	20,30	4.339.274,83
Educação Infantil	2.182.344,63	2.775.827,63	1.002.499,06	2.021.088,28	7,96	754.739,35	226.278,97	1.208.659,18	6,47	1.567.168,45
Educação de Jovens e Adultos	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	220.741,00	187.136,00	28.000,00	112.000,00	0,44	75.136,00	28.000,00	112.000,00	0,60	75.136,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	100,00	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	100,00	23.308.178,73
Cultura	73.122,00	73.122,00	0,00	7.573,74	0,03	65.548,26	552,63	3.527,86	0,02	69.594,14
Difusão Cultural	73.122,00	73.122,00	0,00	7.573,74	0,03	65.548,26	552,63	3.527,86	0,02	69.594,14
Direitos da Cidadania	90.000,00	90.000,00	6.933,20	6.933,20	0,03	83.066,80	1.865,79	1.865,79	0,01	88.134,21
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	6.933,20	6.933,20	0,03	83.066,80	1.865,79	1.865,79	0,01	88.134,21
Urbanismo	3.618.610,15	2.751.199,15	135.705,98	1.466.706,05	5,78	1.284.493,10	258.225,27	1.089.308,53	5,83	1.661.890,62
Infra-Estrutura Urbana	804.340,00	295.468,00	44.770,35	92.544,35	0,36	202.923,65	8.090,04	22.770,40	0,12	272.697,60
Serviços Urbanos	2.814.270,15	2.455.731,15	90.935,63	1.374.161,70	5,41	1.081.569,45	250.135,23	1.066.538,13	5,71	1.389.193,02
Habitação	30.816,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00
Habitação Urbana	30.816,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00
Saneamento	166.920,00	243.828,00	31.915,80	128.526,55	0,51	115.301,45	9.418,80	90.439,55	0,48	153.388,45
Saneamento Básico Urbano	166.920,00	243.828,00	31.915,80	128.526,55	0,51	115.301,45	9.418,80	90.439,55	0,48	153.388,45
Gestão Ambiental	897.573,74	1.616.573,74	381.439,83	955.301,60	3,76	661.272,14	250.305,61	745.164,19	3,99	871.409,55
Preservação e Conservação Ambiental	871.251,74	1.554.251,74	381.244,83	918.045,58	3,62	636.206,16	237.490,41	731.578,17	3,91	822.673,57
Controle Ambiental	26.322,00	62.322,00	195,00	37.256,02	0,15	25.065,98	12.815,20	13.586,02	0,07	48.735,98
Agricultura	1.349.623,72	1.490.302,72	110.847,35	857.474,86	3,38	632.827,86	370.049,98	686.194,93	3,67	804.107,79
Abastecimento	66.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.283.283,72	1.490.302,72	110.847,35	857.474,86	3,38	632.827,86	370.049,98	686.194,93	3,67	804.107,79
Indústria	25.128,95	7.062,95	0,00	0,00	0,00	7.062,95	0,00	0,00	0,00	7.062,95
Promoção Industrial	25.128,95	7.062,95	0,00	0,00	0,00	7.062,95	0,00	0,00	0,00	7.062,95
Comércio e Serviços	11.984,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00
Turismo	11.984,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00

Comunicações	52.965,00	52.965,00	7.530,00	20.225,88	0,08	32.739,12	917,13	6.588,85	0,04	46.376,15
Telecomunicações	52.965,00	52.965,00	7.530,00	20.225,88	0,08	32.739,12	917,13	6.588,85	0,04	46.376,15
Energia	498.673,50	498.673,50	75.693,96	301.025,94	1,19	197.647,56	139.610,94	294.187,49	1,57	204.486,01
Energia Elétrica	498.673,50	498.673,50	75.693,96	301.025,94	1,19	197.647,56	139.610,94	294.187,49	1,57	204.486,01
Transporte	1.542.258,09	1.361.579,09	28.719,46	771.056,28	3,04	590.522,81	57.089,78	425.125,10	2,27	936.453,99
Turismo	856,00	856,00	0,00	0,00	0,00	856,00	0,00	0,00	0,00	856,00
Transporte Rodoviário	1.541.402,09	1.360.723,09	28.719,46	771.056,28	3,04	589.666,81	57.089,78	425.125,10	2,27	935.597,99
Desporto e Lazer	373.751,00	182.141,00	11.800,84	74.572,72	0,29	107.568,28	12.150,15	57.894,92	0,31	124.246,08
Desporto Comunitário	372.681,00	181.071,00	11.800,84	74.572,72	0,29	106.498,28	12.150,15	57.894,92	0,31	123.176,08
Lazer	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	100,00	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	100,00	23.308.178,73
Desporto e Lazer	373.751,00	182.141,00	11.800,84	74.572,72	0,29	107.568,28	12.150,15	57.894,92	0,31	124.246,08
Lazer	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.576.238,75	25.378.784,61	100,00	16.621.215,39	4.359.483,13	18.691.821,27	100,00	23.308.178,73
FONTE:										

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:447082FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.373.839,56	2.373.839,56	1.429.171,51	60,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	414.321,66	414.321,66	328.373,01	79,26
1.1.1- IPTU	202.527,54	202.527,54	277.464,25	137,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.234,14	53.234,14	531,11	1,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	124.212,98	124.212,98	37.893,78	30,51
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	34.347,00	34.347,00	12.483,87	36,35
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.791,29	303.791,29	198.681,78	65,40
1.2.1- ITBI	303.791,29	303.791,29	198.681,78	65,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	491.364,21	491.364,21	368.631,37	75,02
1.3.1- ISS	489.646,86	489.646,86	368.137,79	75,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.717,35	1.717,35	493,58	28,74
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	385.960,28	385.960,28	498.022,27	129,03
1.4.1- IRRF	385.960,28	385.960,28	498.022,27	129,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	778.402,12	778.402,12	35.463,08	4,56
1.5.1- ITR	775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.259,39	1.259,39	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.451.028,54	25.451.028,54	14.234.238,57	55,93
2.1- Cota-Parte FPM	13.531.211,42	13.531.211,42	6.734.296,94	49,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.531.211,42	13.531.211,42	6.734.296,94	49,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.132.604,38	11.132.604,38	6.542.458,77	58,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.143,00	80.143,00	21.880,80	27,30
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	224.218,50	224.218,50	59.389,01	26,49

2.5- Cota-Parte ITR	1.993,24	1.993,24	104.512,95	5.243,37
2.6- Cota-Parte IPVA	480.858,00	480.858,00	771.700,10	160,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.824.868,10	27.824.868,10	15.663.410,08	56,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	231.906,45	231.906,45	133.497,16	57,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	535,00	535,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.800,00	42.800,00	27.916,00	65,22
5.4- Transferências Diretas - PNATE	96.300,00	96.300,00	41.161,16	42,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	92.271,45	92.271,45	64.420,00	69,82
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.1- Transferências de Convênios	512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.347.109,63	1.347.109,63	268.760,27	19,95
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	2.091.118,08	2.091.118,08	476.751,73	22,80
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.225.094,77	4.225.094,77	2.778.719,01	65,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.122.462,56	2.122.462,56	1.283.516,17	60,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.884.178,27	1.884.178,27	1.308.491,57	69,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	4.376,16	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.883,70	14.883,70	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	107.398,64	107.398,64	27.995,12	26,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	96.171,60	96.171,60	154.339,99	160,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.288.860,19	5.288.860,19	2.827.906,02	53,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.270.263,79	5.270.263,79	2.813.509,37	53,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.596,40	18.596,40	14.396,65	77,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.045.169,02	1.045.169,02	34.790,36	3,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.174.689,99	3.174.689,99	1.941.852,86	61,17	1.675.509,46	52,78
13.1- Com Educação Infantil	823.900,00	823.900,00	589.086,02	71,50	511.239,43	62,05
13.2- Com Ensino Fundamental	2.350.789,99	2.350.789,99	1.352.766,84	57,55	1.164.270,03	49,53
14- OUTRAS DESPESAS	2.116.460,00	2.116.460,00	1.197.586,69	56,58	1.057.040,62	49,94
14.1- Com Educação Infantil	1.273.309,63	1.273.309,63	779.509,42	61,22	677.120,70	53,18
14.2- Com Ensino Fundamental	843.150,37	843.150,37	418.077,27	49,59	379.919,92	45,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.291.149,99	5.291.149,99	3.139.439,55	59,33	2.732.550,08	51,64
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.732.550,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						59,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						37,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						3,37
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			6.956.217,03	6.956.217,03	3.915.852,52	56,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.159.874,63	2.775.826,63	2.021.088,28	72,81	1.208.659,18	43,54
23.1- Creche	2.159.874,63	2.775.826,63	2.021.088,28	72,81	1.208.659,18	43,54
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.097.209,63	2.097.209,63	1.368.595,44	65,26	1.188.360,13	56,66
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	62.665,00	678.617,00	652.492,84	96,15	20.299,05	2,99
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.011.905,31	7.089.183,31	4.599.926,60	64,89	3.491.974,83	49,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.193.940,36	3.193.940,36	1.770.844,11	55,44	1.544.189,95	48,35
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.817.964,95	3.895.242,95	2.829.082,49	72,63	1.947.784,88	50,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.171.779,94	9.865.009,94	6.621.014,88	67,12	4.700.634,01	47,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						34.790,36

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.396,65
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4 ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	49.187,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.651.447,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	435.490,00	605.490,00	536.143,75	88,55	169.579,74	28,01
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	780.943,45	658.664,45	513.870,86	78,02	244.440,73	37,11
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.216.433,45	1.264.154,45	1.050.014,61	83,06	414.020,47	32,75
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.388.213,39	11.129.164,39	7.671.029,49	68,93	5.114.654,48	45,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	85.902,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.813.509,37	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.665.971,08	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.665.971,08	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.396,65	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	247.836,96	0,00

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F2323849

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO-ANEXO12(LC141/2012,art.35)				R$1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.451.687,19	2.451.687,19	1.438.899,23	58,69
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	202.527,54	202.527,54	277.464,25	137,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	303.791,29	303.791,29	198.681,78	65,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	489.646,86	489.646,86	368.137,79	75,18

Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF		385.960,28	385.960,28	498.022,27		129,03
Imposto Territorial Rural - ITR		775.425,38	775.425,38	35.463,08		4,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Ativa dos Impostos		259.988,84	259.988,84	48.646,19		18,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		34.347,00	34.347,00	12.483,87		36,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.683.004,66	13.683.004,66	6.522.094,84		47,67
Cota-Parte FPM		13.531.211,42	13.531.211,42	6.417.581,89		47,43
Cota-Parte ITR		1.993,24	1.993,24	104.512,95		5.243,37
Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte IPI-Exportação		149.800,00	149.800,00	0,00		0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		16.134.691,85	16.134.691,85	7.960.994,07		49,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.380.870,50	3.380.870,50	1.209.278,04	35,77
Provenientes da União	2.928.960,00	2.928.960,00	1.034.113,53	35,31
Provenientes dos Estados	451.910,50	451.910,50	175.164,51	38,76
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.990,85	50.990,85	35.272,41	69,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.549.561,35	3.549.561,35	1.244.550,45	35,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.845.230,50	9.608.530,50	5.344.511,18	55,62	4.221.461,17	43,93
Pessoal e Encargos Sociais	5.251.742,00	5.243.427,00	3.016.723,67	57,53	2.639.237,84	50,33
Outras Despesas Correntes	4.593.488,50	4.365.103,50	2.327.787,51	53,33	1.582.223,33	36,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
Investimentos	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	56,13	4.285.237,86	43,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	3.380.870,50	3.300.870,50	1.421.219,79	25,44	1.153.209,98	26,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	117.700,00	295.551,00	239.534,16	4,29	60.437,69	1,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIOS EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.455.800,00	6.357.949,00	3.926.630,39	70,28	3.071.590,19	71,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi/IIIbx100)-LIMITECONSTITUCIONAL15% 4 e 5						38,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i)-(15xIIIb)/100]6						1.877.441,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00
TOTAL	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDOINICIAL	DESPESAS CUSTEADASNO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Totall)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.868.700,50	3.922.549,50	2.016.918,43	36,10	1.664.969,06	38,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.825.660,00	5.771.811,00	3.470.590,93	62,11	2.532.542,07	59,10
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	99.874,98	1,79	87.726,73	2,05
TOTAL	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	100,00	4.285.237,86	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i)-(15xIIIb)/100]

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

RREO – ANEXO 12 (LC141/2012,art.35)						R$1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	% (b) (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		2.451.687,19	2.451.687,19	1.438.899,23	58,69	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		202.527,54	202.527,54	277.464,25	137,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI		303.791,29	303.791,29	198.681,78	65,40	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		489.646,86	489.646,86	368.137,79	75,18	
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF		385.960,28	385.960,28	498.022,27	129,03	
Imposto Territorial Rural-ITR		775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos		259.988,84	259.988,84	48.646,19	18,71	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		34.347,00	34.347,00	12.483,87	36,35	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.683.004,66	13.683.004,66	6.522.094,84	47,67	
Cota-Parte FPM		13.531.211,42	13.531.211,42	6.417.581,89	47,43	
Cota-Parte ITR		1.993,24	1.993,24	104.512,95	5.243,37	
Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPI-Exportação		149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		16.134.691,85	16.134.691,85	7.960.994,07	49,34	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		3.380.870,50	3.380.870,50	1.209.278,04	35,77	
Provenientes da União		2.928.960,00	2.928.960,00	1.034.113,53	35,31	
Provenientes dos Estados		451.910,50	451.910,50	175.164,51	38,76	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		50.990,85	50.990,85	35.272,41	69,17	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.549.561,35	3.549.561,35	1.244.550,45	35,06	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.845.230,50	9.608.530,50	5.344.511,18	55,62	4.221.461,17	43,93
Pessoal e Encargos Sociais	5.251.742,00	5.243.427,00	3.016.723,67	57,53	2.639.237,84	50,33
Outras Despesas Correntes	4.593.488,50	4.365.103,50	2.327.787,51	53,33	1.582.223,33	36,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Naturezada Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESASDECAPITAL	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
Investimentos	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	56,13	4.285.237,86	43,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	3.380.870,50	3.300.870,50	1.421.219,79	25,44	1.153.209,98	26,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	117.700,00	295.551,00	239.534,16	4,29	60.437,69	1,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIOS EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.455.800,00	6.357.949,00	3.926.630,39	70,28	3.071.590,19	71,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi/IIIbx100)- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						38,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i)-(15xIIIb)/100]6						1.877.441,08
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00	
TOTAL	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em2 015	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	-	-			-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Totall)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100

Atenção Básica	3.868.700,50	3.922.549,50	2.016.918,43	36,10	1.664.969,06	38,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.825.660,00	5.771.811,00	3.470.590,93	62,11	2.532.542,07	59,10
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	99.874,98	1,79	87.726,73	2,05
TOTAL	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	100,00	4.285.237,86	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LCnº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i)-(15xIIIb)/100]

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

RREO- ANEXO 12 (LC141/2012,art.35)						R$1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	% (b) (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		2.451.687,19	2.451.687,19	1.438.899,23	58,69	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		202.527,54	202.527,54	277.464,25	137,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI		303.791,29	303.791,29	198.681,78	65,40	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		489.646,86	489.646,86	368.137,79	75,18	
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF		385.960,28	385.960,28	498.022,27	129,03	
Imposto Territorial Rural-ITR		775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos		259.988,84	259.988,84	48.646,19	18,71	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		34.347,00	34.347,00	12.483,87	36,35	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)		13.683.004,66	13.683.004,66	6.522.094,84	47,67	
Cota-Parte FPM		13.531.211,42	13.531.211,42	6.417.581,89	47,43	
Cota-ParteITR		1.993,24	1.993,24	104.512,95	5.243,37	
Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPI-Exportação		149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II		16.134.691,85	16.134.691,85	7.960.994,07	49,34	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.380.870,50	3.380.870,50	1.209.278,04	35,77	
Provenientes da União		2.928.960,00	2.928.960,00	1.034.113,53	35,31	
Provenientes dos Estados		451.910,50	451.910,50	175.164,51	38,76	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		50.990,85	50.990,85	35.272,41	69,17	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.549.561,35	3.549.561,35	1.244.550,45	35,06	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.845.230,50	9.608.530,50	5.344.511,18	55,62	4.221.461,17	43,93
Pessoal e Encargos Sociais	5.251.742,00	5.243.427,00	3.016.723,67	57,53	2.639.237,84	50,33
Outras Despesas Correntes	4.593.488,50	4.365.103,50	2.327.787,51	53,33	1.582.223,33	36,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
Investimentos	109.140,00	345.840,00	242.873,16	70,23	63.776,69	18,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	56,13	4.285.237,86	43,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	3.380.870,50	3.300.870,50	1.421.219,79	25,44	1.153.209,98	26,91
Recursos de Operações deC rédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	117.700,00	295.551,00	239.534,16	4,29	60.437,69	1,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIOS EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM (V) EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS	3.498.570,50	3.596.421,50	1.660.753,95	29,72	1.213.647,67	28,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.455.800,00	6.357.949,00	3.926.630,39	70,28	3.071.590,19	71,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						38,58

(VII%) = (VIi/IIIbx100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15xIIIb)/100]6						1.877.441,08
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00	
TOTAL	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§1º E2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	-	-			-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.868.700,50	3.922.549,50	2.016.918,43	36,10	1.664.969,06	38,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.825.660,00	5.771.811,00	3.470.590,93	62,11	2.532.542,07	59,10
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	99.874,98	1,79	87.726,73	2,05
TOTAL	9.954.370,50	9.954.370,50	5.587.384,34	100,00	4.285.237,86	100,00
FONTE:						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15xIIIb)/100]						

BATAYPORÃ, 21/10/2016

ALBERTO LUIZ SÃO VESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9CAA182C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 12 - BG FMAC 2012

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	15,90	-984,10	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	21.000,00	2.017,00	-18.983,00
SOMA	1.000,00	15,90	- 984,10	SOMA	21.000,00	2.017,00	- 18.983,00
DEFICIT	20.000,00	2.001,10	- 17.998,90	SUPERAVIT			
TOTAL	21.000,00	2.017,00	-18.983,00	TOTAL	21.000,00	2.017,00	-18.983,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:67D6CEF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA E AS EMPRESAS BRUNO DALBOSCO-ME E LUCIANO ROSSINI-ME.
Objeto: Ata de Registro de Preços visa a prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS , com execução parcelada, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
05	Serviços Elétricos - Caminhões	Hora	258	S/M	100,00	LUCIANO ROSSINI- ME
06	Serviços Elétricos - Ônibus	Hora	200	S/M	90,00	LUCIANO ROSSINI –ME
07	Serviços Elétricos- Máquinas Pesadas	Hora	200	S/M	110,00	LUCIANO ROSSINI –ME
08	Serviços Elétricos- Veículos Leves	Hora	258	S/M	80,00	LUCIANO ROSSINI -ME
04	Serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) – Veículos Leves.	Hora	1200	S/M	90,00	BRUNO DALBOSCO -ME
12	Injeção Eletrônica – Veículos Leves	Hora	150		90,00	BRUNO DALBOSCO -ME
20	Serviço De Retífica De Motor	Hora	200	S/M	110,00	BRUNO DALBOSCO -ME

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 23 de Junho de 2016.
Assinaturas: Itamar Bilibio Prefeito, Luciano Rossini e Bruno Dalbosco.

Laguna Carapã-MS, 23 de Junho de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8306CE4A

